



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador .....</b>	<b>Eduardo Correa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde .....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	26
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	39
ATOS DE LICITAÇÃO .....	54
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	69
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	118
MUNICIPALIDADES .....	120
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	147

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2021/SEGOV****Nº Cadastral: 15302****Processo:**

51/000.389/2021

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

**Objeto:**

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme cláusulas abaixo. **Subcláusula Primeira** - O acréscimo que se trata a presente cláusula, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), corresponderá ao valor de R\$ 635.970,82 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); **Subcláusula Segunda** - Com o aditamento a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO**". 8.1 O valor total deste Contrato é de R\$ 3.179.854,10 (três milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). **Subcláusula Terceira** - O acréscimo decai com o término do prazo do Contrato, qual seja, 30/06/2023, não acompanhando, portanto, eventual prorrogação de vigência da contratação.

**Valor:**

O valor total deste Contrato é de R\$ 3.179.854,10 (três milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

**Data da Assinatura:**

13/04/2023

**Assinam:**

Pedro Arlei Caravina e Dario Costa Barbosa Junior

**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - Inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056/2023 17 DE ABRIL DE 2023****CAMPO GRANDE**

1 CHAMA GAZ COMERCIAL LTDA

28.315.551-5

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056/2023 17 DE ABRIL DE 2023****CAMPO GRANDE**

1 YASMIN FARMA FARMACIAS LTDA	28.439.563-3
2 MENDES COMERCIO DE PECAS LTDA	28.469.770-2

**SIDROLANDIA**

3 AGRO SHOPPING LTDA	28.346.498-4
----------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056/2023 17 DE ABRIL DE 2023****CAMPO GRANDE**

1 SPEED RABBIYT EXPRESS LTDA	28.470.916-6
------------------------------	--------------

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 30/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte do mês de abril de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

## Reexame Necessário n. 24/2020

Processo n. 11/011247/2019 – ALIM n. 2282-M de 20/5/2019

Sujeito Passivo: Luiz Antonio Martha – Paranaíba-MS. – IE: 28.341.511-8 – Advogados: Weliton Ferreira do Nascimento e outros

Autuantes: Daniel Andrade da Fonseca e Fernando Xavier Dias

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Rodrigo Paulino Jorge

## Recurso Voluntário n. 140/2021

Processo n. 11/010754/2018

Recorrente: Via Varejo S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.383.628-8 – Advogados: Guilherme Pereira das Neves, Tatiane Aparecida Mora Xavier e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

## Recurso Voluntário n. 119/2022

Processo n. 11/015260/2020

Recorrente: Claro S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.379.934-0 - Advogados: Luiz Fernando Sachet, Gabriela da Silva Mendes e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

## Recurso Voluntário n. 120/2022

Processo n. 11/010539/2020

Recorrente: Claro S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.379.934-0 - Advogados: Luiz Fernando Sachet, Gabriela da Silva Mendes e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Abril de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 052/2023 17 DE ABRIL DE 2023**

<b>ANAUROLANDIA</b>		
1	LUCINDA NICOLAK	28.846.514-8
<b>ARAL MOREIRA</b>		
2	PALMEIRAS TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	28.408.132-9
<b>BRASILANDIA</b>		
3	VANDERLEI FERNANDO D ALARME	28.341.709-9
<b>CAARAPO</b>		
4	ANDREIA MARIA CANEPPELE ZAMUNER	28.784.993-7
<b>CAMPO GRANDE</b>		
5	IVALDO OLIVEIRA FREITAS JUNIOR	28.798.466-4
6	LACORP MEDICAMENTOS LTDA	28.466.708-0
7	MULTILATAS COM PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	28.393.961-3
8	OLDEMAR RODRIGUES	28.283.170-3
9	UNDER FIT ACADEMIA LTDA ME	28.406.517-0
<b>CASSILANDIA</b>		
10	GRACIELLE RAMOS REGAGNAN	28.841.782-8
11	GRACIELLE RAMOS REGAGNAN	28.842.165-5
<b>CORGUINHO</b>		
12	LUIZ MANOEL DOS SANTOS FILHO	28.735.279-0
<b>CORUMBA</b>		
13	FABIO CORREA MARTINS	28.827.860-7
<b>COXIM</b>		
14	JOSE SEVERINO DOS SANTOS FILHO	28.776.390-0
15	MARIA ISABEL ALVES LEITE	28.690.832-8
<b>DEODAPOLIS</b>		

16	ROBERTA REGINA LAGE ALEIXO	28.831.762-9
<b>DOURADOS</b>		
17	AMARILDO DE OLIVEIRA ALVES	28.685.010-9
18	AUTO POSTO TAMBORY III LTDA	28.420.707-1
19	AUTO POSTO TAMBORY IV LTDA	28.395.228-8
20	GABRIELA MORENO SOUZA	28.748.140-9
<b>FIGUEIRAO</b>		
21	LUIZ CARLOS BESERRA DA SILVA	28.822.384-5
<b>IGUATEMI</b>		
22	ESPOLIO DE IVAN BENITO TIBURI	28.684.259-9
23	TATIARA NEUHAUS	28.757.959-0
<b>IVINHEMA</b>		
24	F D COM PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	28.445.856-2
<b>JATEI</b>		
25	PATRICIA MARIA SERRAGLIO DO CARMO	28.817.630-8
<b>NAVIRAI</b>		
26	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	28.580.455-3
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
27	MARCIO VERRUNES	28.814.826-6
28	MARCIO VERRUNES	28.839.957-9
<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>		
29	EDGAR EMERICK ROSA	28.825.524-0
30	EDGAR EMERICK ROSA	28.825.538-0
<b>PARANHOS</b>		
31	20.653.411 VILMAR RAMBO	28.398.873-8
<b>PEDRO GOMES</b>		
32	RENATO SPECIAN FIANI	28.733.904-1
<b>PONTA PORA</b>		
33	MARCIO VERRUNES	28.840.055-0
<b>RIO BRILHANTE</b>		
34	CLOVIS HENRIQUE AMARO	28.638.121-4
<b>SAO PAULO</b>		
35	BELEZA.COM COM PROD BELEZA SERV CABEL LTDA	28.491.159-3
<b>TAQUARUSSU</b>		
36	HELISON CLETO	28.818.162-0
<b>TERENOS</b>		
37	ESPOLIO DE TSUYOSHI SAKANE	28.533.984-2

## Secretaria de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 162, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual e preenchimento de documentos no SIGA Plano de Compras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 6º e 19 do Decreto Estadual n. 16.121, de 9 de março de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei 14.1331 de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução Normativa dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2023, de que trata a Lei n. 14.133, de 2021 e o Decreto Estadual n. 16.121, de 2023.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Resolução, são adotadas as seguintes definições, além daquelas já descritas no art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 2º do Decreto Estadual n. 16.121, de 2023:

- I- Prioridade: ordem de realização das contratações.
  - a) Alta: as contratações que necessitam ser realizadas no primeiro quadrimestre do ano;
  - b) Média: as contratações a serem realizadas no segundo quadrimestre;
  - c) Baixa: as contratações referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.
- II- Planejamento Automático: hipótese em que o SIGA – Plano de Compras irá promover o preenchimento automático do documento de formalização de demanda (DFD) a partir dos elementos da contratação realizada pelo requisitante no exercício financeiro anterior, se existir;
- III- Elemento e subelemento: parte da composição da natureza de despesa (classificação da despesa por categoria econômica).

CAPÍTULO II  
DA ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PCA

Seção I

Do Preenchimento do Documento de Formalização de Demanda

Art. 3º. Para elaboração do PCA, o requisitante preencherá no SIGA Plano de Compras o documento de formalização de demanda (DFD) a que se refere o art. 6º do Decreto Estadual n. 16.121, de 2023, observadas as seguintes diretrizes:

I- Na hipótese de Planejamento Automático:

- a) O preenchimento de informações ocorrerá de acordo com a última previsão de consumo do requisitante, sem prejuízo da necessidade de se realizar a conferência dos itens anteriormente consumidos e, relacionar as quantidades para a previsão de consumo desejada atualmente;
- b) Realizado o aumento da quantidade do item, abre-se um campo automático de preenchimento obrigatório para justificativa da nova necessidade.

II- Quando não houver Planejamento Automático, deverá haver a inserção manual do item no sistema com as seguintes informações:

- a) Unidade Demandante, nos casos em que possuir mais de uma como acesso;
- b) Natureza de Contratação escolhida, dentre as opções: consumo, permanente, serviços e obras;
- c) elemento e subelemento, se houver;
- d) unidade de contratação do item;
- e) quantidade do item;
- f) valor unitário do item, baseado em pesquisa de mercado;

g) Justificativa da contratação do item.

Parágrafo único. Na hipótese de a contratação pretendida demandar conhecimento técnico-operacional, o requisitante enviará o DFD à área técnica para análise, ratificação, complementação das informações, compilação de demandas e padronização, na forma do art. 7º do Decreto Estadual n. 16.121, de 2023.

#### Seção II

##### Da atuação do setor de contratações

Art. 4º. Ultrapassada a etapa prevista no art. 3º, o setor de contratações, além das atribuições previstas no art. 8º do Decreto Estadual n. 16.121, de 2023, deverá incluir no SIGA Plano de Compras a prioridade da contratação, de acordo com critérios gerais da época da contratação do elemento ou subelemento.

Parágrafo único. Pode-se incluir a prioridade para determinado item, ainda que criada um critério de prioridade geral diverso para a contratação/aquisição.

#### Seção III

##### Da análise da versão preliminar do PCA pela autoridade competente

Art. 5º. Elaborada a versão preliminar do PCA pelo setor de contratações e encaminhada a versão preliminar do PCA nos prazos definidos pelo Decreto Estadual n. 16.121, de 2023, caberá à autoridade máxima:

- Aprovar a versão preliminar do PCA;
- Reprovar itens da preliminar do PCA;
- Devolver a versão preliminar do PCA para adequações;

Parágrafo único. No caso da alínea c deste artigo, a autoridade competente deve justificar os motivos de sua decisão para que o respectivo setor demandante promova os ajustes necessários.

Art. 6º. Após validação final da autoridade competente, deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Administração (SAD), nos termos do parágrafo único do art. 9º do Decreto Estadual 16.121, de 2023.

#### CAPITULO III

##### DOS PRAZOS

Art. 7º. De acordo o art.15, inciso I do Decreto Estadual 16.121/23, fica instituído o calendário do processo de elaboração do PCA, para o exercício de 2023:

24/04/2023	Abertura do sistema para elaboração do DFD
10/05/2023	Encaminhar à autoridade máxima a versão preliminar
24/05/2023	Prazo para a autoridade máxima aprovar o PCA
24/05/2023	Encaminhar PCA aprovado pela autoridade competente à SAD

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os prazos que se referem esta Resolução não se aplicam aos próximos exercícios.

Art.9º. As contratações a serem realizadas no exercício de 2024 deverão estar contempladas no PCA elaborado no exercício de 2023.

As contratações incluídas no PCA serão realizadas no ano de 2024.

Art. 10. Aplicam-se subsidiariamente as normas dispostas no Decreto Estadual n. 16.121/2023.

Art. 11. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração

## Secretaria de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.694, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 015/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/048170/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2612, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.695, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 016/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/054776/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado na Rua Antonio da Silva Vendas, n.º 115, Bairro Jardim Bela Vista, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS



DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.696, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Premier, localizada no município de Três Lagoas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 017/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/070870/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso e reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Premier, localizada na Rua Bruno Garcia, n.º 1840, Bairro Colinos, município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.697, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 018/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/080147/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada na Rua Professor Antônio Pinto Pereira, n.º 570, Vila Angélica, município de Jardim, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.698, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Premier, localizada no município de Três Lagoas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 019/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/072726/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Premier, localizada na Rua Bruno Garcia, n.º 1840, Bairro Colinos, município de Três Lagoas, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.699, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 020/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/080093/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS, localizada na Rua Pernambuco, n.º 1332, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.700, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 021/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/060604/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada na Avenida Durval Rodrigues Lopes, n.º 500, Bairro Salomé, município de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor

na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.701, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo, localizada no município Jateí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 077/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045201/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo, localizada no município Jateí, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.702, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA, localizada no município de Maracaju, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 082/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/044929/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.703, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando, localizada no município de Douradina, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 083/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045171/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando, localizada no município de Douradina, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação escolar indígena.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.704, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonia Alves Feitosa, localizada no município de Vicentina, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 085/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/043995/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonia Alves Feitosa, localizada no município de Vicentina, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.705, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, localizado no município de Bonito, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 093/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045053/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, localizado no município de Bonito, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.706, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

*Desativa o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Novo Saber, localizada no município de Bandeirantes, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 094/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/000351/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Novo Saber, localizada no município de Bandeirantes, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2023.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.707, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 095/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/074340/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na Escola Padrão,

localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.708, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural João Paulo I, localizada no município de Iguatemi, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 100/2023, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045905/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Rural João Paulo I, localizada no município de Iguatemi, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.709, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

*Indefere a solicitação de aditamento à Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, para oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, da ESCOLA JÚNIOR, localizada no município de São Gabriel do Oeste, MS, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado no município de Costa Rica, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS CEB n.º 102/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/057875/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação de aditamento à Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, para oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, da ESCOLA JÚNIOR, localizada no município de São Gabriel do Oeste, MS, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado no município de Costa Rica, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.710, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

*Reduz o prazo de vigência dos atos de autorização do funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, da Escola Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Maracaju, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CP n.º 04/2023, aprovado na reunião ordinária do Conselho Pleno – CP, de 05/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/057319/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reduzido em 1(um) ano o prazo de vigência concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 11.803, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19 de novembro de 2019, dos atos de autorização do funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, da Escola Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Maracaju, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.711, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 022/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/045606/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional “Professora Evanilde Costa da Silva”, localizado na Rua Salviano Pedroso, n.º 355, Jardim Água Boa, município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.712, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 023/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/042926/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado na Rua Hilda, n.º 203, Bairro Boa Vista, município de Naviraí, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.713, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

*Reconhece o Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 024/2023, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 10/04/2023, e o disposto no Processo n.º 29/066885/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado na Rua Hilda, n.º 203, Bairro Boa Vista, município de Naviraí, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11/04/2023

Celi Correa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 14/04/2023

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS



**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0021/2023 GL/Coinf/SED N° Cadastral 21362**

**Processo:** 29/090.404/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Serviços de reforma na EE. Antônio Coelho, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera  
**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0002	33903916	0156973311

**Valor:** R\$ 3.165.630,00 (três milhões e cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.  
**Data da Assinatura:** 04/04/2023  
**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Mario Heitor Ocampo Trouy

**Extrato do Contrato N° 0044/2023/SED N° Cadastral 21505**

**Processo:** 29/029.187/2023  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - EPP  
**Objeto:** O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material didático (MS ALFABETIZA), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890019 - PROGRAMA MS ALFABETIZA, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS  
**Valor:** R\$ 802.965,66 (oitocentos e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura  
**Data da Assinatura:** 11/04/2023  
**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Luciana Alves de Rezende

**Extrato do Contrato N° 0041/2023/SED N° Cadastral 21448**

**Processo:** 29/025.624/2023  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS EIRELI  
**Objeto:** O objeto do Contrato é a aquisição de lousa digital e prestação de serviços de capacitação de servidores, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 118/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Arapongas/PR.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890013 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação em Tempo Integral, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO; Funcional Programática 12362204640890013 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Educação em Tempo Integral, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO  
**Valor:** R\$ 646.100,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e cem reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura.  
**Data da Assinatura:** 05/04/2023  
**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Jellel Mohamad Assaf

## Secretaria de Estado de Saúde

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/FESA/2023

**Processo nº:** 27/007296/2021

**Procedimento Licitação:** Pregão Eletrônico n. 004/2022

**Objeto:** 1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0004/2022**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n. 10.520/02, Lei Federal n. 13.709/2018, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do Edital e seus Anexos

**Data da assinatura da ATA:** 24/03/2023

**Vigência:** A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### Partes

**Órgão Gerenciador:** **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

**Detentor da Ata:** **Erefarma Produtos para Saúde Eireli** - CNPJ 15.439.366/0001-39  
**Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA** - CNPJ 25.211.499/0003-79  
**Medicinali Produtos para Saúde EIRELI** - CNPJ 20.918.668/0001-20  
**M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli** - CNPJ 28.387.424/0001-70

#### Erefarma Produtos para Saúde Eireli

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
003	Cloridrato de metformina – Dosagem: 100mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada.	EMS	1-un	1.440	0,57	820,8
004	Cloridrato de verapamil – Dosagem: 80mg; Apresentação cápsula, comprimido ou drágea.	EMS	1-un	360	0,59	212,4
018	Vitamina E – Dosagem: 400mg; Apresentação: cápsula gelatinosa.	TEUTO	1-un	1.260	0,78	982,8

#### Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
------	---------------	------------	---------	-------	----------------------	----------------------------

016	Teriflunomida - Dosagem: 14 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ACCORD FARMACÊUTICA	1-un	540	51,30	27.702
-----	--	---------------------	------	-----	-------	--------

**Medicinali Produtos para Saúde EIRELI**

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
005	Dicloridrato de pramipexol - Dosagem: 0,25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	PRATI/GENÉRICO	1-un	1.080	1,35	1.458
009	Hemitartarato de Zolpidem - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	BIOLAB/GENÉRICO	1-un	11.160	0,51	5.691,6
013	Olmesartana medoxomila + hidrociorotiazida - Dosagem: 40 mg + 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA/GENÉRICO	1-un	1.440	1,18	1.699,2

**M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli**

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
006	Divalproato de sódio - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada	ABBOT/DEPAKOTE ER	1-un	7.740	0,98	7.585,2
007	Gefitinibe - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea	NATCOFARMA/GEFITINIBE	1-un	360	74,64	26.870,4
012	Mononitrato de isossorbida - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea	ZYDUS/ISSOSSORBIDA	1-un	720	0,49	352,8
016.1	Teriflunomida - Dosagem: 14 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	TERIFLUNOMIDA/NATCOFARMA	1-un	180	80,00	14.400

**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0097/2023/SES****Processo:** 27/001.155/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços 36/SAD/2022-3, conforme as especificações e quantitativos constantes na Ordem de Utilização de Ata n. 0006/2023 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, independentemente de sua transcrição.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2023NE002442, emitida em 24/03/2023 no valor de R\$130.002,60.**N° Cadastral 21328**

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$130.002,60 (cento e trinta mil e dois reais e sessenta centavos).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 06/04/2023

**Assinam:** CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

**Extrato do Contrato N° 0112/2023/SES****N° Cadastral 21375**

**Processo:** 27/002.504/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços 05/FESA/2022, conforme as especificações e quantitativos constantes na Ordem de Utilização de Ata n. 0003/2023 e Termo de Referência, partes integrantes deste ato convocatório, independentemente de transcrições.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2023NE002487, emitida em 28/03/2023 no valor de R\$628.167,00.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$628.167,00 (seiscentos e vinte e oito mil cento e sessenta e sete reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 05/04/2023

**Assinam:** CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES e José Paulo Gesser

**Extrato do Contrato N° 0123/2023/SES****N° Cadastral 21461**

**Processo:** 27/014.133/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição do medicamento Etonogestrel 68mg, por meio da utilização da Ata de Registro de Preço n. 005/FESA/2022-1, conforme especificações e quantitativos constantes na Ordem de Utilização de Ata n. 0001/2023 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, independente de sua transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0006, Natureza da Despesa n. 33903206, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2023NE002654, Emitida em 31/03/2023, no Valor de R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 04/04/2023

**Assinam:** CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES e Genésio Antônio Mendes

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 31005/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/005670/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e a Salesianos Ampare – CNPJ n° 03.965.837/0001-63.

OBJETO: O presente termo vigorará até 04 de outubro de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 31/03/2023.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF: 405.729.941-68.  
Fábio Júlio de Souza CPF: 261.136.248-38.

### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023.**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON/MS)**

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº, 265 de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.027, de 12 de novembro de 2019, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 001/2022, autorizada pelo titular da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS), em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades - Fim da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul- PROCON-MS/ Secretaria de Estado de Diretos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, aprovada por meio da Resolução Conjunta SAD/SETAS n. 4, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.803, de 20 de novembro de 2014, p. 7, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul- PROCON-MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de páginas do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 14 de abril de 2023.

Valdenir Marcelino da Silva  
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Patricia Mara da Silva**  
**Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS**

**Anexo I ao Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2023**  
**(Observações: artigo 58 e 64 do Decreto Estadual de MS nº 15.647 de 8 de abril e 2021 e Decreto 15.876, de 21 de fevereiro de 2022).**

Link

<https://www.procon.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Anexo-I-ao-Edital-de-Ciencia-de-Eliminacao-de-Documents-no-01-2023.pdf>

## **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

### **EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 845/2013, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **S.A. Usina Couripe Açúcar e Alcool.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Paranaíba/MS

**SIGNATÁRIOS:** Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira - SEFAZ

Carlos Henrique Pereira Marques - EMPRESA

José Marcos Jorgi - EMPRESA

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 151/2007, CELEBRADO EM 07 DE MARÇO DE 2023.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Cativa MS Têxtil Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMADESC  
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ  
Gilmar Rogério Sprung – EMPRESA  
Cátia Maria Sprung – EMPRESA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.075/2015, CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2023.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMADESC  
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ  
Valdemar Abila – EMPRESA

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.276/2020, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2023.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Dica – Deodápolis Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Deodápolis/MS

**SIGNATÁRIOS:** Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR  
Jaime Elias Verruck - SEMADESC  
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ  
Francisco Alfredo Bonagura – EMPRESA

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento 0036/2022/SEJUSP Nº Cadastral: 17330**

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX BRASIL MED LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 036/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA-12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 28 de março de 2023 e término em 28 de março de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 28/03/2024

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SILVIA GONÇALVES CORRÊA

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 301/2023  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 301/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Clas- se	Subclas- se	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	2017	49	Proces- sos	Original

## Informações Correlatas

09/200.113/1997; 09/200.114/1997; 09/200.142/1997; 09/200.141/1997; 09/200.140/1997;  
09/200.118/1997; 09/200.119/1997; 09/200.120/1997; 09/200.146/1997; 09/200.147/1997;  
09/200.145/1997; 09/200.144/1997; 09/200.143/1997; 09/200.115/1997; 09/200.103/1997;  
31/400.830/2016; 31/200.536/2016; 31/400.818/2016; 31/200.640/2016; 31/200.993/2016; 31/201.331/2016;  
31/200.435/2016; 31/200.972/2016; 31/201.127/2016; 31/201.360/2016; 31/201.366/2016; 31/201.041/2016;  
31/200.104/2017; 31/200.056/2017; 31/200.236/2017; 31/200.172/2017; 31/000.199/2017; 31/200.097/2017;  
31/200.099/2017; 31/200.094/2017; 31/200.298/2017; 31/200.291/2017; 31/200.370/2017; 31/200.251/2017;  
31/200.100/2017; 31/200.373/2017; 31/200.306/2017; 31/400.911/2017; 31/200.147/2017; 31/200.148/2017;  
31/200.546/2017; 31/400.878/2017; 31/000.454/2017; 31/000.198/2017.

Clas- se	Subclas- se	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1997	1997	11	Proces- sos	Original

## Informações Correlatas

09/200.123/1997; 09/200.124/1997; 09/200.122/1997; 09/200.105/1997; 09/200.106/1997;  
09/200.133/1997; 09/200.108/1997; 09/200.121/1997; 09/200.102/1997; 09/200.116/1997;  
09/200.104/1997.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0019/2021/SEJUSP****Nº Cadastral: 15070**

**Processo:** 31/002.012/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SKYL CONSTRUTORA LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 019/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/002.012/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS 5.1. O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 11 de março de 2023 e termino em 08 de junho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e alterações  
**Do Prazo:** O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 11 de março de 2023 e termino em 08 de junho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo.  
**Data da Assinatura:** 10/03/2023  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e JUAREZ DALPASQUALE - Representante Legal da empresa Contratada

**Extrato do Termo Apostilamento ao Contrato 0028/2022/SEJUSP****Nº Cadastral: 17611**

**Processo:** 31/016.809/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
**Objeto:** A inclusão da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma considerar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. Fonte n. 0150000001 e 0250000001 (Recursos não Vinculados de Impostos).  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações  
**Data da Assinatura:** 13/04/2023  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 552/2023

CETTRAN/MS DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Considerando a obrigação legal do CETTRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;  
Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 551/2023 – CETTRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

**DELIBERA:**

**Art. 1º -** Homologar e Credenciar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue:



MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 ALCINOPOLIS	24/02/2023 A 24/02/2025	Presidente: Cleidomar Furtado de Lima Membro: Wagner Brancalhoni Carvalho Membro: Olimar Alves Cordeiro	Decreto Nº 017/2023

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**

Presidente do CETRAN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa PURICAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - ME, CNPJ: 04.711.290/0001-05, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 703402-1

Subcomandante do EIPMMont.

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: LUIZ GUSTAVO MORANDI

MATRÍCULA: 1308702-1

Chefe da Seção de Apoio Administrativo do EIPMMont.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA NETO

MATRÍCULA: 12706002-1

Auxiliar Administrativo da Seção de Logística e Patrimônio do EIPMont.

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: CLÁUDIO ALCANTARA DO PRADO

MATRÍCULA: 8871202-1

Auxiliar Administrativo da Seção de Logística e Patrimônio do EIPMont.

REFERENTE: Processo Administrativo 31/055.242/2023, Contrato 008/2023/SEJUSP/MS, GCONT 21041, Pregão Eletrônico 021/2022 – SEJUSP/MS.

OBJETO: Aquisição de ração e feno de alfafa para atender demanda do Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 186, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, para os fins que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.

**Parágrafo único.** A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

**I** - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

**II** - responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

**Art. 2º** - A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada pelos servidores abaixo designados:

SERVIDOR	ÁREA
Maria Teresa Rojas Soto Palermo	Planejamento
Gislene Freire de Almeida	Orçamento/Financeiro
Célia Ferreira Vieira	Orçamento/Financeiro
Helena Nicaretta	Ponto Focal do Contrato de Gestão
Horácio Pereira Andrino	Área finalística
Augusto Cury Braff	Área finalística

**Art. 3º** As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

**Art. 4º** A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente - AGEHAB/MS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiário (a) **JOCILENE RODRIGUES VALENTE - CPF \*\*\*.367.861-\*\*** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua João Straliothto N° 489, quadra **04** lote **03** do Empreendimento C.H. Morada da Serra II, na cidade de **SIDROLÂNDIA/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o beneficiário (a) **MARIA MARIANO BARBIOTI CORREIA - CPF \*\*\*.502.751-\*\*** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito Travessa Manoel Rodrigues da Silva, nº 502, quadra **172** lote **02** do Empreendimento C.H. EL Paraíso, na cidade de **SETE QUEDAS/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) da beneficiária JOANA IRENE DA SILVA - CPF \*\*\*.541.931-\*\*** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 01, Lote 01 no Conjunto Habitacional Novo Habitar, na cidade de **Jardim/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **RIBAS DO RIO PARDO/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.541/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito(a) **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JARDIM DOS ESTADOS, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
JUCELMA REZENDE ALMEIDA	***.240.691-**	18	17

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 79/000.892/2023 NE: 000339 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107920316482209446220001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.478,00  
FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender a aquisição de 17 (dezesete) unidades de kit's de estrutura metálica (contendo: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo), para contemplar os beneficiados selecionados no Projeto Lote Urbanizado, Lei 4.888, de 20/07/2016, no município de Paraíso das Águas/MS.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV**

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de março de 2023, como segue:

PROCESSO: 555032132019 NE: 000167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 168,43

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente a serviços de rastreamento de cartões de vale transporte para atender as necessidades da Ageprev.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.807,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente a aquisição de vale transporte para atender as necessidades da Ageprev.

PROCESSO: 770030162023 NE: 000170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec Estadual 13.329 de 22 de dez/2011 e Dec.Estadual 15.899 de 16 de março de 2022

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a despesa com pagamento de diárias para os servidores da Ageprev.

PROCESSO: 550017302023 NE: 000171

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 342,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Valor referente a prestação de serviços de arrecadação de contribuições e demais receitas previdenciárias devida a AGEPREV.

PROCESSO: 770015602023 NE: 000172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 18, § II e IV, Art. 23, § 2 da Lei 3.150/2005 e Lei 5.101/2017.

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.533,76

FAVORECIDO: RESTITUICAO

OBJETO: Valor referente a Restituição de contribuição previdenciária descontada indevidamente de BERENICE CABREIRA PEIXOTO, conforme Autos 0801008-32.2020.8.12.0013.

PROCESSO: 555004642018 NE: 000173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. VIII da Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 662,53

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Valor referente a prestação de serviços bancários prestados pelo Banco do Brasil, relativo ao período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.697,63

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor referente a despesa com serviços de limpeza e conservação GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI de março/2023.

PROCESSO: 555030592020 NE: 000175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 da Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.803,50

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor referente a despesa com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT do mês de março/2023.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.22, Inc III do Art 45 e 46 da Lei 8666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00

FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Valor referente ao pagamento da Nota Fiscal n. 2023/90 no valor de R\$ 9.800,00 do mês de fevereiro/2023 e cronograma de março no valor de R\$ 9.800,00.

PROCESSO: 550027202022 NE: 000177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 18, § II e IV, Art. 23, § 2 da Lei 3.150/2005 e Lei 5.101/2017.

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Valor referente a serviços de locação de multifuncionais e impressoras, sendo - 24.750,00 para pagamento da fatura n. 000072597 relativos ao período de 17/01/2023 a16/02/2023 e 24.750,00 relativos ao cronograma do mês de março/2023.

PROCESSO: 5501326721 NE: 000178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 934,50

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor referente a aquisição de combustível do mês de março/2023.

PROCESSO: 550126962022 NE: 000179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, da Lei n. 14.133/2021.

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00

FAVORECIDO: INSTITUTO TOTUM DE DES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento; curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 550080542021 NE: 000180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. VIII da Lei 8.666/93

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.110,13

FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV

OBJETO: Valor referente a despesa com EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV - SIRC do mês de março/2023.

PROCESSO: 550071842021 NE: 000181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 Inciso I da Lei 8.666/93

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV

OBJETO: Valor referente a despesa com EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV S.A do mês de março/2023.

PROCESSO: 770005512023 NE: 000182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N. 5988 de 06/12/2022

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor referente a contabilização da Taxa de Administração de março/2023.

PROCESSO: 770030152023 NE: 000183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 550079162022 NE: 000184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 568,00

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca.

PROCESSO: 550103742022 NE: 000185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95,92

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.

PROCESSO: 550072832022 NE: 000186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 335,00

FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aparelho telefônico - Tipo: com fio; Teclas: para funções flash, mute e redial; Uso: mesa ou parede; Requisito: níveis de campanha ajustáveis.

PROCESSO: 550132672021 NE: 000187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 e Lei 8.666/93

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 255,00

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor referente a lavagem simples de veículo; Valor referente a lavagem completa de veículo.; Valor referente a serviços de borracharia.

PROCESSO: 770034362023 NE: 000188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 971,07

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV N. 1506.02/2023, em favor de VALDENEI ALVES DA SILVA.

PROCESSO: 770034352023 NE: 000189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 656,84

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV N. 1502.02/2023, em favor de VALDECIR SEVERINO DA CRUZ.

PROCESSO: 770034372023 NE: 000190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.190,85

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV N. 1500.02/2023, em favor de MARCOS AUGUSTO LEAL BRAVO.

PROCESSO: 770034382023 NE: 000191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.151,43

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV N. 1498.02/2023, em favor de MARCOS ANTONIO DA SILVA.

PROCESSO: 770034392023 NE: 000192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.315,30

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV n. 1485.02/2023, em favor de CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD.

PROCESSO: 770034452023 NE: 000193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.212,75

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV n. 1494.02/2023, em favor de JOSE PEREIRA DE SOUZA.

PROCESSO: 770034442023 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.562,07

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV n. 1496.02/2023, em favor de JOSE ROBERTO SOUZA.

PROCESSO: 770034412023 NE: 000195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.137,54

FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT

OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV n. 1489.02/2023, em favor de JOÃO PAULO SCHERER.

PROCESSO: 770034402023 NE: 000196  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 20/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.088,82  
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT  
OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV n. 1487.02/2023, em favor de JEANILSON DA ROSA PAVAO.

PROCESSO: 770037142023 NE: 000197  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318,00  
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A  
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 770037132023 NE: 000198  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360,00  
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A  
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 770034422023 NE: 000199  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 22/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.137,67  
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT  
OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV N. 1491.02/2023, em favor de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PAVONI.

PROCESSO: 150011122023 NE: 000200  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.477,61  
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT  
OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV n. 2181.02/2023, em favor de PAMELA APARECIDA FRANCISCO SILVA.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000201  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45,00  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor referente ao pagamento da Nota Fiscal n. 207150, relativo ao reconhecimento de dívida anexo.

PROCESSO: 770037142023 NE: 000203  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93  
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 318,00  
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A  
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 550109532021 NE: 000209  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 60, §2º, Art 61 e 62 da Lei 4.320/1964  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.628,52  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Reforço para atender a folha de Contrato Público de março/2023

PROCESSO: 555033172018 NE: 000210  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 60, §2º, Art 61 e 62 da Lei 4.320/1964  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.672,00  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Reforço para atender INSS da folha de Médicos Peritos de março/2023

PROCESSO: 550023612021 NE: 000224  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art. 6º, §2º  
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 303.968,97

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor referente a Compensação Previdenciária de fevereiro/2023.

PROCESSO: 550079192022 NE: 000225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.570,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas.

PROCESSO: 550095852021 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 1ºda Lei 10.520/02, Inc II e §1º do art.3º Dec Estadual n. 15.327/2019.

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 614.860,00

FAVORECIDO: WEBTECH SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Valor referente ao pagamento da Nota Fiscal n. 00000003, relativo a entrega dos períodos passíveis de Compensação Previdenciária com outros Regimes de Previdência de novembro/2022.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 130,15

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente ao rastreamento de vale transporte para atender as necessidades da Ageprev.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.169,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor referente ao fornecimento de vale transporte para atender as necessidades da Ageprev.

PROCESSO: 770040852023 NE: 000255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93

DATA: 30/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.530,00

FAVORECIDO: TJ COMERCIO DE PRODUTO EIRELI

OBJETO: Switch - Tipo: 48 portas gigabit ethernet; Portas: 48 portas 10/100/1000 Mbps com conectores RJ-45; e no mínimo 04 portas 100/1000 Mbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 48 portas com conectores RJ-45 e as 04 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 52 portas Gigabit Ethernet; Velocidades: auto negociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX; capacidade de comutação (switching) de no mínimo 104 Gbps; latência máxima de 7 microsegundos; capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 77 Mpps; Recursos das portas: Deve implementar espelhamento de porta (port mirroring); Endereços MAC: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; VLANs: mínimo 256 VLANs simultâneas de acordo com o protocolo IEEE 802.1Q; implementar Auto voice VLAN; implementar atribuição automática de VLAN; Roteamento: suportar no mínimo 32 entradas IPv4/IPv6 na tabela de roteamento; Empilhamento: implementar Spanning Tree Root Guard e BPDU Protection; Padrões mínimos: estar em conformidade com no mínimo os seguintes padrões de segurança: IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1 2nd Edition e CSA C22.2 No. 60950-1-07 2nd Edition; Monitoramento: SNMP, v1, v2 e v3; Protocolos de gerenciamento: gerenciamento RMON implementando no mínimo estatísticas, histórico, alarmes e eventos; Requisito: possuir no mínimo 02 imagens da flash; suportar agregação de links (LACP) com no mínimo 02 portas; possuir 01 porta RJ-45 para console; Protocolos suportados: DHCP Relay, NTP, IGMP snooping, IEEE 802.3X, IEEE 802.1X, IPv6, IEEE 802.1AB, Link Layer Discovery Protocol (LLDP), ARP - Address Resolution Protocol, Syslog, Spanning Tree, Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) e Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s); Características adicionais: implementar ACL e QoS para tráfego de rede IPv6, priorização de tráfego com no mínimo quatro filas de hardware; proteção contra ataques do tipo DoS; suportar configuração de limitação de taxa por porta, controle de broadcast; implementar ACLs; suportar Jumbo frame de no mínimo 10 Kilobytes; Gerenciamento: através da interface Web de no mínimo 04 dispositivos através de um único endereço IP; implementar segurança através do protocolo HTTPS; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações; ser gerenciável através de IPv6; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acessórios: kit de suporte específico para montagem em Rack de 19" ocupando uma unidade de Rack (1U); cabo de alimentação elétrica; Fonte de Alimentação: Compatível com tensões de 100 a 240 V em frequências de 50 a 60 Hz.



**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 12, DE 17 DE ABRIL DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 3º da Norma de Execução SRA n. 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação pessoal e via postal, com o retorno do AR, **NOTIFICA** os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar defesa por escrito, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade da exploração e/ou ocupação dos seus respectivos lotes, sob pena de antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - a defesa por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail [ute@agraer.ms.gov.br](mailto:ute@agraer.ms.gov.br) ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)

Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: [ute@agraer.ms.gov.br](mailto:ute@agraer.ms.gov.br), indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

**Associação Kaapuã – Município de Sidrolândia**

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
Thiago de Souza Santana	029.***.***-25	71/600679/2020	01
Maria de Lourdes Gomes de Assis	356.***.***-59	71/045973/2022	11
Rafael Maia da Silva	734.***.***-68	71/045975/2022	16
Narcizio Pedro da Silva	511.***.***-82	71/045978/2022	25
Maria José Pires	202.***.***-87	71/045979/2022	51
Malvina Pires	421.***.***-91	71/045981/2022	52

**Associação Ouro Fino – Município de Jaraguari**

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
Gelslei Parada Braga	022.***.***-48	71/040578/2022	04

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA  
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 162, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4174
2. Nº do registro MAPA: 28022
3. Requerente: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TRIKOSOIL

5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM CEPA IBLF1278; TRICHODERMA HARZIANUM CEPA IBLF1282; TRICHODERMA VIRIDE CEPA IBLF1275; TRICHODERMA VIRIDE CEPA IBLF1276

6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO

7. Classe toxicológica: 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente – IA

### **PORTARIA IAGRO N. 163, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4188
2. Nº do registro MAPA: 00123
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ELESTAL NEO
5. Ingrediente ativo: ESPIROPIDIONA; ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente – IAGRO

## **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima**

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental – Modalidade Renovação Licença Prévia nº 02/2023 com validade de 48 meses a contar de 13/02/2023, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE JÚLIO FERREIRA, localizada na Rua Pastor Julio Ferreira de Alencar, S/N, Bairro Campo Verde, município de Nova Andradina–MS.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado a Licença Ambiental – Modalidade Renovação Licença Prévia nº 01/2023 com validade de 48 meses a contar de 13/02/2023, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto – EEE Saudade, localizada Rodovia MS 473, s/n, município de Nova Andradina – MS.

## **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Extrato de Termo de Convênio nº 32.977/2023  
Processo nº: 85/002316/2023**

**Do Objeto:** O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 85/002316/2023 é o repasse financeiro a fim de realizar apoio financeiro para contratação de show artístico de nível nacional, para compor a programação da **2ª Feira de Cultura, Turismo e Agricultura Familiar** na cidade de Rio Brillhante/MS,

conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. 03 a 07 do Processo supra citado, parte integrante deste instrumento.

**Do Valor Total: R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais)**

**Concedente: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

**Convenente: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**

**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de maio de 2023.

**Dos Recursos**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2105.4765.0001

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 1500;

Natureza de Despesa: 33404102

Nota de Empenho: 2023NE000439 de 17/04/2023.

**Da Base Legal:** O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.

**CONCEDENTE: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Max Antônio Freitas Da Cruz

CPF: 991.617.291-91

**CONVENENTE: Prefeitura Municipal De Rio Brillhante/MS**

CNPJ: 03.681.582/0001-07

Representada por seu Prefeito Municipal: Lucas Centenaro Foroni

CPF: 020.353.331-30

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 17 de abril de 2023.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0080/2023/FUNSAU**

**N° Cadastral 21369**

**Processo: 27/001.932/2023**

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (EIRELI)**.

**Objeto:**

O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Manitol 20%, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00019/2023** e também na **Autorização de Compra nº.40770, fl. 232**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340640004 - UTI Adulto - Tipo II, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**Valor:** R\$ 33.140,50 (trinta e três mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

**Amparo Legal:**

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.

**Do Prazo:**

A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 27/03/2023 e encerramento em 25/03/2024

**Data da Assinatura:**

27/03/2023

**Assinam:**

**Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig**

**Extrato do Contrato N° 0089/2023/FUNSAU**

**N° Cadastral 21436**

**Processo: 27/003.217/2023**

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (EIRELI)**.

**Objeto:**

O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 093/SAD/2022-1**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0003/2023**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Marielle Alves Correa Esgalha

**Dotação Orçamentária:** **Funcional Programática** 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, **Fonte de Recurso** 0150010021 - CORDFINANC - Saúde - Recursos Vinculados de Impostos, **Natureza da Despesa** 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR

**Valor:** R\$ 9.460,80 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

**Amparo Legal:**

A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto

estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 10/04/2023 e encerramento em 08/04/2024.  
**Data da Assinatura:** 10/04/2023  
**Assinam:** **Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig**

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 061/SAD/2022 de Aquisição de Medicamentos com equipamento em regime de comodato, com vigência até 19/07/2023, conforme Extrato de Ata - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671.0001-51, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/004.782/2023

ATA 061/SAD/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 044/SAD/2022-3 de Aquisição de Medicamentos II, com vigência até 09/06/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/004.812/2023

ATA 044/SAD/2022-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.

## **Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

### **Extrato do Contrato N° 1819/2023/UEMS**

**Processo:** 29/077805/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço para manutenção em equipamento de pesquisa (Cromatografia LC-20A/micrOTOF-Q-III) do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA, que será realizado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, lote 02, no presente contrato, na proposta de preço e Notas de Empenho nº 2023NE000805 e 2023NE000806, atendendo solicitação conforme C.I. nº 058/2022 CERNA/UEMS.

### **N° Cadastral 21056**

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO – Lote 02	UNID.	QTDE	VALOR ESTIMADO
1	Serviço de Manutenção Corretivo equipamento Cromatógrafo LC-20A/micrOTOF-Q-III.	Serviço	1	R\$ 16.652,00
2	Bomba Turbo Modelo V301 com kit de acoplamento	Pç	1	R\$ 39.333,60
3	Controladora de funções da bomba vácuo turbo V301	Pç	1	R\$ 15.272,58

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Funcional Programática 10.29204.12.571.2068.4097.0003, Unidade Gestora: 290204-FUEMS, Fonte 0150010011. Em relação à natureza de despesa e item, segue discriminado

abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Serviço de Manutenção Corretiva/Deslocamento	NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ITEM: 33903917 – Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos R\$16.652,00
2	Bomba Turbo Modelo V301 com kit de acoplamento.	NATUREZA DE DESPESA: 339030 – Material de consumo ITEM: 33903025 – Material para Manutenção de Bens Móveis R\$39.333,60
3	Controladora de funções da bomba vácuo turbo V301 utilizada em espectrometros de massa (ESI).	NATUREZA DE DESPESA: 339030 – Material de consumo ITEM: 33903025 – Material para Manutenção de Bens Móveis R\$15.272,58

**Valor:** R\$ 71.258,18 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, como preceitua o Art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 14/04/2023

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Igor Chamon Silveira

### Republica-se por incorreção

### PORTARIA PROEC/UEMS nº 15, 14 de abril de 2023.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS nº 479/16.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, do Regimento Interno da ELOS – Incubadora de Tecnologia Social para Cooperativas Populares da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Resolução CEPE-UEMS nº2.558 de 16/12/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à composição de membros do Conselho Deliberativo da Incubadora ELOS da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC (Titular)	Érika Kaneta Ferri
Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC (Suplente)	Nidene Cardena Souza
Representante do Setor de Incubadoras e Empresas Juniores – DEX/PROEC (Titular)	Jaqueline Zanzi
Representante do Setor de Incubadoras e Empresas Juniores – DEX/PROEC (Suplente)	Rossano Teixeira Silva
Representante da Administração da Incubadora (Titular)	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa
Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/UEMS (Titular)	Fábio dos Santos Barros
Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/UEMS (Suplente)	Heloíza Cristina Holgado

Art. 2º A referida composição terá vigência a partir do dia 17 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri**  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**

EDITAL N.º 67/2023/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 17 de abril de 2023.

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISOR(A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A) PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no uso de suas atribuições, torna pública o Edital com o **Resultado final do Processo de Seleção de supervisor(a) interessado(a) na composição de vaga de bolsista e voluntário(a) do PIBID no subprojeto de Biologia da Unidade de Mundo Novo**, conforme o edital CAPES nº 23/2022 e 29 de abril de 2022, a Portaria nº 83 de 27 de abril, de 2022, o

Decreto nº 7.219 de 24 de junho de 2010, e de acordo com as normas deste edital

1. Torna público o resultado final do processo de seleção, conforme previsto no Edital n.º 65/2023/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 13 de abril de 2023.
2. Para fins de classificação, foram utilizados os critérios previstos no item 12 do Edital n.º 65/2023/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 13 de abril de 2023.

Unidade	Curso	Município	Nome	Escola	Resultado
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Mundo Novo	Roseli Aparecida Lourenço Brasil	EE Castelo Branco	Selecionada

Dourados, 17 de abril de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 004/2023** – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Amambaí.

Processo Administrativo: 29/03333/2023.

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e JOANA ARAÚJO DA SILVA.

**Objeto:** Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Amambaí.

**Valor:** o valor mensal da remuneração pela permissão de uso onerosa do espaço físico será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Vigência:** O Termo de Permissão de Uso terá vigência até 22 de dezembro de 2023, a partir de sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei Estadual nº 2583, de 23 de dezembro de 2002.

Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

**Data de Assinatura:** 17 de abril de 2023.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor/UEMS – PERMITENTE.  
JOANA ARAÚJO DA SILVA – PERMISSIONÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 003/2023** – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em Nova Andradina.

Processo Administrativo: 29/033388/2023.

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e MARIA SALETE NUNES VOGEL.

**Objeto:** Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina nas dependências da Unidade Universitária da UEMS em Nova Andradina.

**Valor:** o valor mensal da remuneração pela permissão de uso onerosa do espaço físico será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Vigência:** O Termo de Permissão de Uso terá vigência até 22 de dezembro de 2023, a partir de sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei Estadual nº 2583, de 23 de dezembro de 2002.

Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

**Data de Assinatura:** 17 de abril de 2023.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor/UEMS – PERMITENTE.  
MARIA SALETE NUNES VOGEL – PERMISSIONÁRIA

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/IMASUL**

**Nº Cadastral: 17015**

**Processo:** 71/047.880/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e AGUAS GUARIROBA S/A.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Prazo de Vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 001/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2023.

**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo

**Dotação Orçamentária:** Os recursos para a cobertura da despesa pelo prazo de mais 12 (doze) meses correrão à conta da Funcional Programática 10.83204.18.122.0027.4698.0001 – Custeio e Pessoal, Natureza da Despesa 33903944, Fonte de Recursos 179981331, Nota de Empenho nº 2023NE000322, de 16/02/2023.

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 16/02/2023.

**Assinam:** André Borges Barros de Araujo; Themis de Oliveira; Gabriel Martins Buim

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 117/2023 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase VII: Investigação Social, relativa aos candidatos especificados no Anexo Único a este Edital, de acordo com a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, nos respectivos autos dos procedimentos administrativos instaurados para a apuração dos fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, nos quais foram assegurados aos candidatos o direito ao exercício ao contraditório e à ampla defesa observando-se que:

1. O candidato reprovado poderá solicitar cópia dos autos do respectivo Procedimento Administrativo, mediante requerimento escrito endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, no período compreendido entre as 8 horas do dia 19 de abril e as 17 horas do dia 20 de abril de 2023.

1.1. O requerimento das cópias deverá ser Protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco I, CEP: 79031-310, em Campo Grande-MS, impreterivelmente até o final do prazo estabelecido.

1.2. As cópias solicitadas serão disponibilizadas aos candidatos por meio eletrônico, de modo que estes deverão informar em seus requerimentos, os endereços de e-mail para os quais desejam que as documentações sejam enviadas.

1.3. O envio das cópias dos documentos aos endereços de e-mail informados pelos candidatos será realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados do final do prazo estabelecido para a solicitação, conforme Item 1 deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 117/2023 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

RESULTADO DA FASE VII: INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
185722	ALINE LIMA BENITES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
203841	ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
193125	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
297657	ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
192504	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
195661	CARLOS CELSO SERRA GAMON	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
183489	CAROLINE FERREIRA SIMONATO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
191558	DAIANE MATTOS BASTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
418615	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
286914	DIENE NICHELLE VINCOLETO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
187220	ELDILENE GUIMARÃES TUDÉIA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
210900	ELILA BARBOSA PAULINO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
202624	ERICK VALENTIM DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
189766	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
284194	ESDRAS BALDUINO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
197756	EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
207494	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
302239	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
200639	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
183510	GILBERTO DEVECHI JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
195020	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
187985	HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
303723	HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
306002	HUDSON CALDERAN	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
205725	IEDA NOGUEIRA GOMES CHAVES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
191568	INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
184537	JEAN MAICON ALLE PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
293729	JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
303064	JOÃO FELIPE COIMBRA FERRAZ	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
190633	JOÃO VICTOR LEME	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
283986	JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
290182	JULIANA CORREA BARRADA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
293993	JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
205362	KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
187448	KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
195855	LAÍS GENOUD TRENTINI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
212222	LEANDRO DE MELO PASSOS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
186136	LEONARDO ZANATA AMARO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
288406	LETÍCIA ROCHA NOVAES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
294506	LUANA MAGRI ESCARMANHANI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
294653	LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
197767	LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
196705	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
304380	MARIANE SANTOS PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
188515	MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
294550	MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
284607	MAYARA DA SILVA DA ROCHA DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
188686	MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
286942	MURILO LEITE MONDADORI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
294599	NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
204681	NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
287238	NATHÁLIA PILEGGI MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
285647	NÚBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
191426	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
191478	OTÁVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
294584	PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
189134	PAULA DECIAN	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
205218	PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
203594	RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA	Escrivão de Polícia Judiciária	REPROVADO
185156	RENATO AHAD DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
188308	RODRIGO ARRUDA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
183676	RODRIGO CADORE	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
283417	RODRIGO GARCIA AREND	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
292840	RÔMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
183241	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
293108	TATIANNA CASTRO ROCHA	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
186384	THIAGO DA SILVA MARTINS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
285213	TIAGO AUGUSTO BARRETO	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO
188590	VANESSA MALAQUIAS DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária	APROVADO

## EDITAL n. 48/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase VI - Investigação Social, relativo ao candidatos do Anexo Único a este Edital, e de acordo com a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, nos respectivos autos do Procedimento Administrativo instaurado para a apuração dos fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, no qual foi assegurado ao candidato o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, observando-se que:

1. O candidato reprovado na Investigação Social poderá solicitar cópia dos autos do respectivo Procedimento Administrativo, mediante requerimento escrito endereçado à Comissão Organizadora do Comissão Orga-

nizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, no período compreendido entre as 8 horas do dia 19 de abril e as 17 horas do dia 20 de abril de 2023.

- 1.1. O requerimento das cópias deverá ser Protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco I, CEP: 79031-310, em Campo Grande-MS, impreterivelmente até o final do prazo estabelecido.
- 1.2. As cópias solicitadas serão disponibilizadas ao candidato por meio eletrônico, de modo que esta deverá informar em seu requerimento, o endereço de *e-mail* para o qual deseja que a documentação seja enviada.
- 1.3. O envio das cópias dos documentos ao endereço de *e-mail* informado pela candidata será realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados do final do prazo estabelecido para a solicitação, conforme Item 1 deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA  
Coordenador-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 48/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/APC  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA FASE VII - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Inscrição	Nome	Resultado
685629	ADELINE TORRES MACEDO	APROVADO
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	APROVADO
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	APROVADO
647516	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	APROVADO
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES	APROVADO
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	APROVADO
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	APROVADO
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	APROVADO
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	APROVADO
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA	REPROVADO
637512	DÉBORA MOREIRA BRAGHIN	APROVADO
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	APROVADO
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	APROVADO
632489	FERNANDA BRANDÃO DE AMORIM	APROVADO
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	APROVADO
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO	REPROVADO
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	APROVADO
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHÉA CARLOS	APROVADO
683450	GABRIELA MENEZES BONIFÁCIO	APROVADO
684500	GABRIELA REAL GALLI	APROVADO

Inscrição	Nome	Resultado
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM	REPROVADO
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	APROVADO
645663	JÚLIA REBONATO DE SOUZA	APROVADO
632889	JULIA TEODORO INOUYE	APROVADO
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	APROVADO
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	APROVADO
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	APROVADO
632013	MAISA MAIA SOARES	APROVADO
683257	MILENA FREITAS DIAS	APROVADO
672424	NILSON GARCIA DUARTE	APROVADO
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	APROVADO
649511	VANESSA DE SÁ MORANDE	APROVADO
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	APROVADO

## EDITAL n. 51/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados da Fase VI - Investigação Social, relativos aos candidatos especificados no Anexo Único a este Edital, de acordo com a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, nos respectivos autos dos Procedimentos Administrativos instaurados para a apuração dos fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, nos quais foi assegurado aos candidatos o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, observando-se que:

1. O candidato reprovado poderá solicitar cópia dos autos do respectivo Procedimento Administrativo, mediante requerimento escrito endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, no período compreendido entre as 8 horas do dia 19 de abril e as 17 horas do dia 20 de abril de 2023.
  - 1.1. O requerimento das cópias deverá ser Protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco I, CEP: 79031-310, em Campo Grande-MS, impreterivelmente até o final do prazo estabelecido.
  - 1.2. As cópias solicitadas serão disponibilizadas aos candidatos por meio eletrônico, de modo que estes deverão informar em seus requerimentos, os endereços de *e-mail* para os quais desejam que as documentações sejam enviadas.
  - 1.3. O envio das cópias dos documentos aos endereços de *e-mail* informados pelos candidatos será realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados do final do prazo estabelecido para a solicitação, conforme Item 1 deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA  
 Coordenador-Geral de Perícias da Polícia Civil  
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 51/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA  
 CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO  
 SUL

RESULTADO DA FASE VI - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	Resultado
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	APROVADO
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	APROVADO
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	APROVADO
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	APROVADO
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	APROVADO
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	APROVADO
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	APROVADO
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA	APROVADO
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	APROVADO
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	APROVADO
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK NERIS	APROVADO
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	APROVADO
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	APROVADO
635334	EDUARDO SUEIT JUNIOR	REPROVADO
635262	FÉLIX ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	APROVADO
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	APROVADO
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALÇA	APROVADO
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	APROVADO
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	APROVADO
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	APROVADO
685836	HELAINÉ BATISTA DA COSTA	APROVADO
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	APROVADO
634559	HUGO JOSÉ DAMASCENO FAGUNDES	APROVADO
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	APROVADO
647641	JOÃO PAULO MARQUES CORDEIRO	APROVADO
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	APROVADO
681346	KÊNIA GABRIELA ROSSO	APROVADO
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	APROVADO
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	APROVADO
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	APROVADO
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	APROVADO
628813	MATEUS MENDES MEREY	APROVADO
634218	MATHEUS FERREIRA LEÃO	APROVADO
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	APROVADO
635045	ODIRLEI NEUMANN	APROVADO
674646	ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO	APROVADO
686854	PRISCILA BORGES BARROS	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	Resultado
687045	RAFAEL PARMIGIANI	APROVADO
634103	RAFFAEL D'ELIA RIBEIRO	APROVADO
631159	RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA	APROVADO
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	APROVADO
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	APROVADO
684764	THAÍS MELISO GONÇALVES	APROVADO
684022	TILO LESCANO PRADO	APROVADO
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	APROVADO
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	APROVADO

EDITAL n. 47/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM  
 CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO  
 QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COORDENADOR GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase VII – Investigação Social, relativo aos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA  
 Coordenador-Geral de Perícias da Polícia Civil  
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 47/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM  
 CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO  
 QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA FASE VII – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	RESULTADO
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	ÁREA 02	APROVADO
686365	ANA PAULA ALVARENGA	ÁREA 03	APROVADO
630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	ÁREA 09	APROVADO
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	ÁREA 07	APROVADO
629779	ANTONIO SILVA MATOS	ÁREA 09	APROVADO
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHÃES TENÓRIO	ÁREA 09	APROVADO
629485	BÁRBARA BARBOSA SCHRAMM	ÁREA 04	APROVADO
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	ÁREA 07	APROVADO
653638	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	ÁREA 04	APROVADO
631746	CARLA VILA VERDE	ÁREA 09	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	RESULTADO
683718	CRISTIANE CÁCERES PETINARI DOS REIS	ÁREA 02	APROVADO
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	ÁREA 07	APROVADO
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	ÁREA 03	APROVADO
654945	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA FREIRE	ÁREA 06	APROVADO
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JÚNIOR	ÁREA 07	APROVADO
682774	ÉDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	ÁREA 02	APROVADO
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO	ÁREA 06	APROVADO
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA	ÁREA 03	APROVADO
653213	FABRÍCIO KENJI GOTO	ÁREA 09	APROVADO
627584	FERNANDA YOSHIDA	ÁREA 03	APROVADO
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	ÁREA 04	APROVADO
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	ÁREA 02	APROVADO
685112	GILBERTO MUNIZ JÚNIOR	ÁREA 07	APROVADO
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	ÁREA 05	APROVADO
633804	GUILHERME SANTANA SILVA	ÁREA 03	APROVADO
632572	JOHNNY ROSA DIAS	ÁREA 07	APROVADO
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	ÁREA 09	APROVADO
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	ÁREA 02	APROVADO
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	ÁREA 02	APROVADO
631442	KATIANA GONÇALVES FERREIRA MACEDO	ÁREA 09	APROVADO
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIÉGAS	ÁREA 06	APROVADO
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	ÁREA 07	APROVADO
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	ÁREA 03	APROVADO
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	ÁREA 09	APROVADO
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	ÁREA 09	APROVADO
628755	MARCOS FERNANDES SILVA	ÁREA 03	APROVADO
644742	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE ANDRADE	ÁREA 06	APROVADO
631147	MATEUS DIZIÉ DOS SANTOS MADRUGA	ÁREA 05	APROVADO
666490	NATHÁLIA SANTOS CASTILHO	ÁREA 07	APROVADO
638895	PÂMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	ÁREA 09	APROVADO
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	ÁREA 04	APROVADO
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	ÁREA 07	APROVADO
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES	ÁREA 07	APROVADO
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA	ÁREA 09	APROVADO
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	ÁREA 05	APROVADO
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA	ÁREA 08	APROVADO
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	ÁREA 07	APROVADO
627464	THIAGO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	ÁREA 06	APROVADO
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	ÁREA 02	APROVADO
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES	ÁREA 06	APROVADO
684308	VINÍCIUS GOMES POLIZELLI	ÁREA 07	APROVADO
631592	WESLEY FEITOSA GONÇALVES	ÁREA 09	APROVADO
633579	YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA	ÁREA 04	APROVADO

## EDITAL n. 42/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento às decisões liminares nos Autos relacionados, resolvem:

1. Incluir os candidatos, com cláusula *sub judice*, no Anexo Único do Edital n. 36/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de convocação para Fase III – Exame de Saúde, republicado no Diário Oficial n. 11.116 – Edição Extra, de 28 de março de 2023, pg 12, conforme dias e horários abaixo:

INSCRI-CAO	NOME	AUTOS	DATA	HORÁRIO	CARGO
941494	CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA ( <i>SUB JUDICE</i> )	1404338-22.2023.8.12.0000	26/04/2023	07h30	CFSD/PM
937149	GIOVANNY SOUZA DA FONSECA ( <i>SUB JUDICE</i> )	1404339-07.2023.8.12.0000	29/04/2023	13h30	CFSD/PM
936204	VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA ( <i>SUB JUDICE</i> )	1404532-22.2023.8.12.0000	29/04/2023	13h30	CFSD/PM

2. Os candidatos deverão seguir as orientações do Edital suprarreferido Edital n. 36/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, para realização da fase, ler atentamente as instruções do edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato seguir todas as orientações, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza

3. Os candidatos terão garantidas, de forma provisória e com cláusula *sub judice*, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança, suas participações nas demais fases do concurso, mediante aprovação em cada uma delas.

4. Em razão das liminares concedidas serem posteriores à convocação para realização do envio de documentos da Fase V – Investigação Social, feita pelo Edital n. 37/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, os candidatos serão submetidos ao envio em data oportuna

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

## EDITAL n. 3/2023 - PMMS/DRSP/QS/OFFICIAIS

## SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QS/OFFICIAIS, publicado no DOE n. 11.096, de 8 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o extrato do resultado de recurso relativo à inscrição na seleção interna para ingresso de oficiais policiais militares para os Quadros Suplementares de efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo Único deste Edital.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2023 - PMMS/DRSP/QS/OFFICIAIS  
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORD.	MATR.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	28286021	OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	SUBTEN QPPM	IMPROVIDO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022.1/2023 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Diretora-Presidente em substituição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Sr. Emanuel Concórdia Baroni, conforme a seguir:

De acordo com o parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 17 de abril de 2023, às 08h00min, no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado na Rua Januário Barbosa, s/nº, Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:

## TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066):

Nome	Inscrição	Resultado
EMANUEL CONCÓRDIA BARONI	119648189	APTO

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

BERNADETE MARTINS GASPAS RANGEL – Diretora-Presidente em substituição.

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022.2/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

A Diretora-Presidente em substituição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, para apresentar a comprovação dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS, localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, até o dia **26 de abril de 2023 (quarta-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS).

## TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066):

Código	Cargo	Lotação	Nome	Identificação
2066	TPT – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	MATO GROSSO DO SUL	EMANUEL CONCÓRDIA BARONI	474362073

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica, após o atendimento ao item 8.5. do Edital de Abertura. Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

BERNADETE MARTINS GASPAS RANGEL – Diretora-Presidente em substituição.



## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.132, de 17/04/2023, página 82.

Edital nº 22/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do Edital Nº 15/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 9 de março de 2023, Unidade Universitária de Amambai, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo Edital Nº 15/2023-PRODHS/PROE/UEMS, Unidade Universitária de Amambai, conforme segue:

Área de Conhecimento: Ciências Sociais

Nome	Nota final	Classificação
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	15,55	1º
Jainara Gomes de Oliveira	15,40	2º
Douglas Menezes de Oliveira	13,74	3º

Área de Conhecimento: História

Nome	Nota final	Classificação
Ilsyane do Rocio Kimitta	17,04	1º
Monique Francielle Castilho Vargas	15,83	2º
Rogério Ribeiro Antônio	13,58	3º
Sônia Vanessa Langaro	11,70	4º
Fernanda Dayara Salamon	10,85	5º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 15/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 9 de março de 2023, Unidade Universitária de Amambai.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de abril de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### Edital nº 23/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 7.4 do **Edital Nº 17/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de março de 2023, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 17/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de Conhecimento: Tradutor(a) e Intérprete de Libras

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
-------------------	------------	---------------

Rejane Dias Lobo Bataglin	5,35	1°
Carlos Roberto de Oliveira Lima	4,95	2°

Art. 2º A nota final obtida na análise documental dos títulos. em conformidade com o item 7.1 do **Edital Nº 17/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de março de 2023, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de abril de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### Edital nº 24/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 7.4 do **Edital Nº 18/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 21 de março de 2023, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 18/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

#### Área de Conhecimento: Atendimento Educacional Especializado

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Maria do Rosário de Fátima Rodrigues	3,85	1°
Silvana Pontes Pereira	3,55	2°
Márcio Rogério Bresolin	2,75	3°
Katia Karine Duarte da Silva	2,75	4°
Théssie Nantes de Brites Vilalba	2,45	5°
Márcia Alves da Silva	1,55	6°
Franceline Bruschi Leal	1,20	7°

Art. 2º A nota final obtida na análise documental dos títulos. em conformidade com o item 7.1 do **Edital Nº 18/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 21 de março de 2023, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de abril de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**EDITAL Nº 165/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº165/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS - PRODHS – enviar os documentos por e-mail até **18 de abril** de 2023;

– Edital de Seleção nº <b>21/2021</b> – PRODHS /UEMS, 03/11/2021 - <b>D.O 10.671</b> de 04/11/2021, p. 187; – Edital do resultado final nº <b>40/2021</b> – RTR/UEMS, 17/12/2021 - <b>D.O 10.712</b> de 20/12/2021, p. 120.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Evally Solaine Rodrigues</b> Substituição: Adma Cristhina Sales de Oliveira Motivo: Mandato classista <b>02/05/2023 a 31/07/2023</b>	Pedagogia	Letras-Inglês/Dourados	<b>08h</b>

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.132, de 17/04/2023, página 81.

#### Edital nº 21/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do **Edital Nº 14/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 9 de março de 2023, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 14/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Cassilândia, conforme segue:

#### Área de Conhecimento: Matemática

Nome	Nota final	Classificação
Ana Itamara Paz de Araújo	13,21	1º
Fabrcio Ely Gossler	13,00	2º
Flávio Ferreira Freitas	12,83	3º
Eduardo Machado Silva	12,79	4º
Marcelo Oliveira Ribeiro	11,00	5º
Milena Amália Gioli Rulli	10,24	6º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 14/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 9 de março de 2023, Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de abril de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### **EDITAL Nº 166/2023 – PRODHS/UEMS** **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com

firma reconhecida em cartório.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Abril de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº166/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS - PRODHS – enviar os documentos por e-mail até **19 de abril** de 2023;

– Edital de Seleção nº **48/2022** – PRODHS /UEMS, 18/10/2022 - **D.O 10.967** de 19/10/2022, p. 123;  
– Edital do resultado final nº **69/2022** – RTR/UEMS, 29/11/2022 - **D.O 11.002** de 01/12/2022, p. 99.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Tammi Juliene Leite de Aguiar</b> Substituição: Esmael Almeida Machado Motivo: Mandato classista <b>02/05/2023 a 19/12/2023</b>	Administração	Sistema de Informação/ Dourados	<b>04h</b>
<b>Manoela Morais</b> Vaga Pura <b>02/05/2023 a 19/12/2023</b>	Administração	Sistema de Informação/ Dourados	<b>04h</b>

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO, CALÇA TÁTICA E COTURNO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0011/2023  
**PROCESSO:** 55/002.716/2023

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2023, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS**

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, DIVULGA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, até a presente data, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 - SES/MS.

<b>CANDIDATOS HABILITADOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO</b>
ADAELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	48
ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	05
AMANDA DA SILVA MARTINEZ	14
AMÉRICO BASÍLIO NOGUEIRA	41
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
ANDRE LUIZ HOFFMANN	14
ANIANDRA KAAROL GONÇALVES SGARBI	51
ANTONIO JOSE GRANDE	60
ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	51
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DAIANE DE SOUZA PUPIN	04
DANIELA ÁVILA DE SOUZA	14
DANIELA RAFFO SCHERER	07
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51
DEISY HELLOISE DE MACEDO PENZE	36
DENISE RODRIGUES FORTES	12
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	01

DIEGO PATRIK ALVES CARNEIRO	05
EDSON SOUZA LIMA JUNIOR	14
FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	14
FATIMA DEL FAVA	49
FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA	14
FLÁVIO ARCE SILVA	36
FRANCIELY VIEIRA GARCIA	60
GIOVANA SOARES BUZINARO	23
GUSTAVO MOURA MAIDANA	14
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JEAN LUIS SAVALA	14
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
JÚLIA VITÓRIO OCTAVIANI	23
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02
LARISSA CRISTINA ROCHA	23
LARISSA RUIZ COSTA	11
LEILA SIMONE FOERSTER MEREY	48
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
LUAN EMÍLIO PASQUALI	57
MARCELA APARECIDA BERTOLDI DE MELO	14
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	13
MÁRCIA RODRIGUES GORISCH	32
MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR	60
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09
MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS	60
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51
NATHAN ARATANI	04
NOELENI DE SOUZA PINTO	60
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
PAULA SILVA NUNES	14
PIETRA ZORZO	19
RAFAEL AIELLO BOMFIM	57
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	27
RAMON MORAES PENHA	13
RHAPHAEL FIOR	14
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
ROBERTA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	48
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	51
RODRIGO RODRIGUES DE MELO	14
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
VANESSA JACQUELINE DE SOUZA	60
VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	41
WELLINGTON MIYAZATO	04

WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	05
WESLEY GOMES DA SILVA	60
TÂNIA RUTH ORTIZ PEREIRA	60

<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>MOTIVO</b>
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ALEXANDRA TOMASI REZENDE	14	Candidata não incluiu cópia original do comprovante de experiência, conforme requisitos exigidos no anexo A.
ANTÔNIO MARCOS JACQUES BARBOSA	51	Indeferido. O formulário para análise de currículo não está assinado (conforme o item III 8.5 do edital).
CACILDA ROCHA HILDEBRAND BUDKE	14	Indeferido. A candidata não apresentou documento de diploma de graduação (item 8.5 do edital); não apresentou experiência em docência de processos educativos; colocar o nome e rever o preenchimento do formulário de currículo de acordo com a documentação apresentada.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	05	Candidato não incluiu o código da área desejada no anexo B - formulário para análise de currículo
ELENARA SANTOS DA SILVA	06	Candidata não apresentou formulário de currículo, comprovante de experiência e de formação complementar, conforme Edital.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FABIANO SERAFIM DOS SANTOS	19	Candidato não anexou o formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos dois anos.
HELDER DE PÁDUA LIMA	04	Candidato não apresentou comprovante de formação complementar, de escolaridade e experiência, conforme requisito do código.
IVANDRO CORREA FONSECA	23	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO	14	Não apresentou documento de comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde. Apresentou o formulário para a análise de currículo incompleto (ausência do nome completo, data, e a formação complementar na área da saúde).
JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	05	Não anexou comprovante de membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins.
JOSIEL EDUARDO ABRATE	60	Indeferido. O código da área da atuação descrita no formulário de currículo (48) está contraditório ao código informado (60); O formulário de currículo não consta a descrição de quantidade de documentos para análise conforme os critérios exigidos no ANEXO 1 do edital.
JULIANO BOIN VARGAS	02	Candidato não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos



KARINA AYUMI MARTINS UTIDA	6	Não preencheu a formação complementar na área da saúde nos últimos três anos no anexo B.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LETÍCIA DE ARAUJO GOMES	04	Candidata não assinalou no Anexo B informações sobre formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	14	Indeferido. Atende, os critérios exigidos do código, porém necessita de esclarecimentos de documentos comprobatórios em relação as informações constadas no Formulário de Análise de Currículo, quanto a quantidade de duas especializações, 5 anos ou mais de experiência na função do cargo de enfermeiro nos serviços de saúde, atuação de 5 anos ou mais na área da docência e na formação complementar certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e na área de práticas pedagógicas conforme assinalados. Revisar documentos pessoais anexadas que não se referem a pessoa candidata.
LIVIA DE LIMA ZIMERMAN	12	A candidata não anexou o anexo B, conforme solicitado no edital. Não comprovou mestrado em saúde pública ou saúde coletiva. Experiência, no mínimo 24 meses, em coordenação de processos educativos; Experiência, no mínimo 06 meses, em coordenação de cursos de urgência e emergência.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCO AURELIO DE ALMEIDA SOARES	05	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
MARIA INSELIA MONTENEGRO GARCIA DE OLIVEIRA	60	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde dos últimos três anos
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
NAYARA DE LIRA ESTEVES	47	Indeferido. Não foram atendidos os critérios do código (47) selecionado conforme o edital: 1) Especialização em saúde pública; 2) Experiência, no mínimo de 12 meses, como membro de conselhos municipal ou estadual de saúde.
NELSON SILVA RIBOLI	18	O código inserido no sistema pelo candidato não condiz com o código do anexo B.
PAULO DE TARSO COELHO JARDIM.	60	Candidato não assinalou no anexo B formação complementar na área da saúde pública dos últimos três anos.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RAMON MORAES PENHA	9	Indeferido. Não foi selecionado o código da área de atuação no Formulário de Currículo; Não foi apresentado documentos conforme o Edital: I. cópia original do documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); II. cópia original do cadastro de pessoa física (CPF); Não foram apresentados documentos de comprovação em relação a formação acadêmica, experiência profissional nos serviços de saúde e de docência.
RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	54	O candidato não comprovou experiência de no mínimo de 12 meses, na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.
RODOLFO VAGNER XAUBET	19	Não preencheu o formulário para análise de currículo (anexo B) e não comprovou experiência, no mínimo de 6 meses, em docência/facilitação de processos educativos conforme requisito do código 19.
SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	60	Formulário para análise de currículo, conforme anexo B está sem código. Documentos digitalizados de difícil visualização.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

THAÍS CHRISTINNE DOS SANTOS VENTURA.	33	A especialização apresentada não corresponde ao código 33 do edital; experiência de manejo de grupos não atende o critério de no mínimo de 3 meses; e não foi apresentado a declaração de experiência de 12 meses de atuação nos serviços públicos de saúde mental e/ou política de assistência social.
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.

Após o prazo recursal, os(s) candidato(s) indeferido(s), poderão submeter uma nova inscrição ou novo cadastro, conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Site ESP/informações gerais de Editais abertos: <https://www.esp.ms.gov.br/editais/editais-em-andamento/>

Local para credenciamento ou submissão de novo cadastro: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento022020/>

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

Comissão de Credenciamento

RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0108/2022.

**PROCESSO:** 55/014.299/2021.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia 19 de Abril de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 56, de 17 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitação/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0117/2022.

**PROCESSO:** 27/008.789/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **19 de abril de 2023** às **15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande -MS, 17 de abril de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Pregoeira - SEL/SAD

### **RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 56, de 17 de janeiro de 2023, através da Secretaria-Executiva de Licitação/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0127/2022  
**PROCESSO:** 27/010.731/2022

#### **RESULTADO: DESERTO.**

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO  
Pregoeira - SEL/SAD

**RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:** publicação do Diário Oficial Eletrônico n. 11.109 22 de março de 2023  
Página 267.

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO I  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0072/2022  
**PROCESSO:** 55/004.932/2022

ITENS DESERTOS:011, 019 e 020.  
ITENS FRACASSADO:001.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
004	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTD EPP	68,59
009		24,00
010		25,00
012		39,00
013		21,58
014		19,26
015		37,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual MANOEL GARCIA LEAL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/016097/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL GARCIA LEAL, conforme abaixo:

Empresa (1): ANTONIO NUNES DA SILVA EIRELI- ME , CNPJ N. 18.448.210/0001-02, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 11, 12, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.646,37 (trinta mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos);

Empresa (2): MERCADO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ N. 06.968.830/0001-93, vencedora dos itens: 1, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 21, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.749,25 (trinta mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI , CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 7, 8, 17, 18, 20, 23, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.924,12 (doze mil e novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

PARANAIBA/MS, 14 de abril de 2023.

Flávia Machado dos Santos

Presidente da UEx. da Escola Estadual MANOEL GARCIA LEAL

CPF N. 928.463.781-34

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) do CEEP HÉRCULES MAYMONE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004100/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP HÉRCULES MAYMONE, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 15, 16, 18, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.889,75 (nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.745,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais);

Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 4, 11, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.596,46 (três mil e quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos);

Empresa (5): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Empresa (6): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 10, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 607,00 (seiscentos e sete reais);

Empresa (7): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 8, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.981,60 (doze mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);

Empresa (8): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.065,60 (sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Empresa (9): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (10): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.788,90 (cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 14 de abril de 2023.

VIVIANE DA CUNHA SILVA

Presidente da UEx. do CEEP HÉRCULES MAYMONE

CPF N. 993.815.401-87

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/020486/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ N. 06.088.542/0001-44, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.151,34 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.390,01 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais e um centavo).

COSTA RICA/MS, 17 de abril de 2023.

Lilian Cristina Dias dos Santos  
Presidente da UEx. da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA  
CPF N. 938.897.201-53

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/011338/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.980,33 (seis mil e novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 6, 9, 10, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 40, 41, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.001,70 (um mil e um reais e setenta centavos).

AQUIDAUANA/MS, 17 de abril de 2023.

EUCLIDINEIA DIAS DE BARROS  
Presidente da UEx. da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS  
CPF N. 707.393.071-34

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/019080/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 10, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.886,00 (dez mil e oitocentos e oitenta e seis reais);

Empresa (2): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 3, 5, 8, 9, 11, 13, 14, 17, 18, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.048,08 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e oito centavos);

Empresa (3): Mussury & Castelli LTDA., CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.612,00 (nove mil e seiscentos e doze reais);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 12, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.039,50 (dez mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

CAARAPO/MS, 17 de abril de 2023.

Naila de Souza Penze  
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO  
CPF N. 834.366.261-04

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/028679/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 3 de maio de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Paulo Vieira Barbosa, 469, Centro, CEP 79.460-000, CORGUINHO/MS  
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO, situada à Av. Paulo Vieira Barbosa, 469, Centro, CEP 79.460-000.

CORGUINHO/MS, 17 de abril de 2023.

CAMILA ANTÔNIA FERREIRA NERES  
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES QUITO  
CPF N. 037.860.251-93

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023-GL/COINF/SED  
Processo n.: 29/028.098/2023

Objeto: Construção de bloco de 04 salas de aula na EE Joaquim Malaquias Da Silva, localizada no Distrito de Pontinha do Cocho/Camapuã/MS.

Abertura: 05/05/2023, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça  
Presidente CPL

## Secretaria de Estado de Saúde

### PROCESSO Nº 27/013.225/2022

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 01, em favor da empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS** no valor de **R\$ 40.636,80 (quarenta mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 17/04/2023

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de munições calibres: .40, .38, 12 e 7,62 x 51mm para atender as necessidades da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/061.104/2022	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

## AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 01/2023 - Processo Administrativo nº: 57/006.415/2022

Objeto: Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional no Conjunto Vila Mangay, Quadra 04 – Lote 07, no município de Amambaí/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1ª	Lutti Comércio e Serviços Ltda	28.181.986/0001-62	ME	R\$ 94.610,60
2ª	Rafael Tognini Pereira Ltda	26.770.119/0001-37	EPP	R\$ 98.553,47

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 17/04/2023.

Nivaldo Belamoglie  
Presidente da CPL-AGEHAB

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

**EDITAL:** 002/2023-DLO/AGESUL

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/000.553/2023

**OBJETO:** OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DO DISTRITO PRESIDENTE CASTELO, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

**CLASSIFICADA:** ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

**VALOR:** R\$ 1.132.796,34 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

**EDITAL:** 003/2023-DLO/AGESUL

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/000.124/2023

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRESIDENTE KENEDY, RUA DA INDEPENDÊNCIA E RUA PEDRO PEDROSSIAN - DISTRITO DE IPEZAL, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.

**CLASSIFICADA:** ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

**VALOR:** R\$ 2.031.725,29 (dois milhões, trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## AVISO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 007/2023 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 79/001.245/2023.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE AS VAZANTES DA MS-195 (VAZANTES XI E XIV), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

**RECORRENTE:** NRD CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

## DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

## Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul

**Homologação/Adjudicação: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP nº 02/2023- Processo nº 022/2023.**

O Diretor-Presidente da CEASA/MS, no uso das suas atribuições, resolve HOMOLOGAR nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe: **Objeto:** Aquisição de cestas básicas para eventual concessão de prêmio de incentivo concedido aos funcionários da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul- S.A., em seus itens conforme especificações constantes do Anexo-I deste edital, via Ata de Registro de Preço. **Fornecedor declarado vencedor:** Empresa FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 08.265.264/0001-89, Lote 001, **Valor adjudicado** R\$ 160,90 (cento e sessenta reais e noventa centavos). Valor Total da licitação: R\$ 119.709,60 (cento e dezenove mil setecentos e nove reais e sessenta centavos). Fica convocada desde presente data a empresa vencedora para assinatura assinada a Ata de Registro de Preços, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 21.2.1 do Edital.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.679/2023**

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **“Victor Gregório & Marco Aurélio”**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de abril de 2023, a partir das 22 horas, no **“II Festival de Música Estudantil de Cassilândia/MS”**, na Praça São José – Rua Amin José, s/n em Cassilândia/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**

Favorecido: **Pé de Verso Ltda**

CNPJ. 24.424.840/0001-40

Do Preço R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.826/2023**

Do Objeto: contratação de **Sandro Cavaleri Sommer - ME**, na condição de empresário exclusivo do **“GRUPO UIRAPURU”**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de abril de 2023, a partir das 20 horas, edição **“Povos Indígenas”**, na Rod. Sidrolândia Quebra Coco, Km 10 e, Sidrolândia/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Sandro Cavaleri Sommer - ME**,

CNPJ. 20.549.058/0001-04

Do Preço R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 14 de abril de 2023



**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.694/2023**

Do Objeto: contratação de **Alírio Silvério da Silva MEI**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Chama Campeira**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**3º Encontro de Chamamezeiros de MS**" no dia 16 de abril de 2023, a partir das 21 horas, na Rua Joel Dibo, s/n em Campo Grande/MS, com duração de 01 hora e 40 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**  
Favorecido: **Alírio Silvério da Silva MEI**  
CNPJ. 14.478.468/0001-09  
Do Preço R\$ 15 000,00 (quinze mil reais)  
Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.689/2023**

Do Objeto: contratação de **Claudio Cardozo ME**, na condição de empresário excluído de "**Caio Escobar**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de abril de 2023, a partir das 21 horas, no evento "**3º Encontro de Chamamezeiros de MS**", na Rua Joel Dibo, s/n em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.  
Favorecido: **Claudio Cardozo ME**  
CNPJ. 46.766.807/0001-30  
Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.814/2023**

Do Objeto: contratação de **Agnaldo Ismael de Freitas**, de nome artístico "**Grupo Laço de Ouro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de abril de 2023, a partir das 19 horas, no evento "**32º Encontro de Laço Comprido de São Gabriel do Oeste**", na Rua Francisco Milani, S/N em São Gabriel do Oeste/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.  
Favorecido: Agnaldo Ismael de Freitas  
CNPJ. 21.187.139/0001-66  
Do Preço R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)  
Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.813/2023**

Do Objeto: contratação de **Valfredo Candido Rodrigues MEI**, de nome artístico "**Grupo Sociedade Baileira**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de abril de 2023, a partir das 21 horas, no evento "**32º Encontro Estadual de Laço Comprido de São Gabriel do Oeste**", na Rua. Francisco Milani, S/N São Gabriel do Oeste/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.  
Favorecido: **Valfredo Candido Rodrigues MEI**

CNPJ. 19.926.400/0001-50  
Do Preço R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)  
Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.810/2023**

Do Objeto: contratação de **Luiz Alberto Miranda**, nome artístico "**Grupo Surungo Bueno**", para que realize 01 (um) show musical, no **3º Encontro de Chamamezeiros de Mato Grosso do Sul**, no dia 16 de abril de 2023, as 21 horas, na Rua Joel Dibo – S/N Vila Carvalho, em Campo Grande /MS, com 01 hora de duração, pelo projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Luiz Alberto Miranda**

CNPJ. 44.664.949/0001-61  
Do Preço R\$ 15 000,00 (quinze mil reais)  
Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

**Processo: 85/002.650/2023**

Do Objeto: contratação de **Instituto de Pesquisas em Alimentação LTDA**, empresário exclusivo do "**Chef Paulo Machado**", para que ministre 01 (uma) oficina de Gastronomia, no dia 17 de abril de 2023 as 15 horas com 02 horas de duração, na Rua Antônio Maria Coelho, 3312 em Campo Grande MS, pelo Projeto **Ações Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Instituto de Pesquisas em Alimentação LTDA**

CNPJ. 11.455.777/0001-67  
Do Preço R\$ 7 000,00 (sete mil reais)  
Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.680/2023**

Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**CASTELO**", para que realize 01 (um) show musical e instrumental, no dia 14 de abril de 2023, a partir das 20 horas e 40 minutos, edição "**3º Encontro de Chamamezeiros de MS**", no Teatro de Arena do Horto Florestal, em Campo Grande/MS, com 75 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Chamamé MS Eireli**

CNPJ. 43.010.063/0001-31  
Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.797/2023**

Do Objeto: contratação de **Jariston Pereira Lima**, de nome artístico "**Jariston Lima**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de abril de 2023, a partir das 19 horas, no evento "**Povos Indígenas**", na Rua dos Centuriões, 226, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Jariston Pereira Lima**

CNPJ. 43.563.970/0001-08

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

**Processo: 85/002.702/2023**

Do Objeto: contratação de **Cleber Ferreira de Brito MEI**, de nome artístico "**Ateliê Toca do Bicho**", para que ministre 01 (uma) oficina de modelagem em argila, nos dias 17 a 21 de abril de 2023, com carga horária total de 40 horas, a ser realizado das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, no evento "**Oficinas de Artesanato**", na Rua Dr Júlio Siqueira Maia, 2.256 em Rio Brilhante/MS, pelo Projeto **Ações Para o Fomento de Mato Grosso do Sul – Oficinas de Artesanato**.

Favorecido: **Cleber Ferreira de Brito MEI**

CNPJ. 12.474.785/0001-13

Do Preço R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 85/002.816/2023**

Do Objeto: contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, na condição de empresário exclusivo de "**Fábio Cunha e o Grupo Batidão**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de abril de 2023, a partir das 18 horas, Edição "**32º Encontro de Laço Comprido de São Gabriel do Oeste**", na Rua Francisco Milani, s/n em São Gabriel do Oeste/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Fábio Ribas Cunha MEI**

CNPJ 29.907.790/0001-75

Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 14 de abril de 2023

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
----------	--------	------------	------	-------------

27/003.524/2023	Aquisição Emergencial de Medicamento (Vancomicina)	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	001	R\$ 65.025,00
-----------------	--	-----------------------------------	-----	---------------

Em 17 de abril de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.525/2023	Aquisição Emergencial de Medicamento (Ondansetrona 2mg/ml – ampola 4ml)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	001	R\$ 52.710,00

Em 17 de abril de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, executado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, Processo nº 29/043189/2022, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 11.132 de 17 de abril de 2023 página 95 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanentes e Simuladores de procedimentos médicos, para compor as instalações dos laboratórios de habilidades médicas do curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande-MS.

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE 01 e LOTE 10:** LA LICITAÇÕES LTDA, com valor de R\$ 56.650,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) para LOTE 01; Valor de R\$ 1.333,56 (Mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) para LOTE 10;

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE 02 e LOTE 04:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, com valor de R\$ 3.775,00 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais) para LOTE 02; Com valor de R\$ 8.147,00 (Oito mil, cento e quarenta e sete reais) para LOTE 04;

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE 03:** ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, com valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais);

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE 05:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor de R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais);

**LOTE 06:** DESERTO;

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE 07:** SALVI LOPES & CIA LTDA, com valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE 08:** SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com valor de R\$ 2.449,20 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE 09:** FREEDOM DO BRASIL LTDA, com valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais);

**EMPRESA ADJUDICATÁRIA LOTE 11:** K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

Dourados, 17 de abril de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 560, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 560, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
630484	VANESSA APARECIDA DE MORAES RAMOS	Ampla Concorrência	1º
645663	JÚLIA REBONATO DE SOUZA	Ampla Concorrência	2º
634753	DANIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	3º
672424	NILSON GARCIA DUARTE	Ampla Concorrência	4º
637512	DÉBORA MOREIRA BRAGHIN	Ampla Concorrência	5º
632889	JULIA TEODORO INOUE	Ampla Concorrência	6º
683257	MILENA FREITAS DIAS	Ampla Concorrência	7º
632013	MAISA MAIA SOARES	Ampla Concorrência	8º
633682	GUSTAVO CARDOSO CAMPOS	Ampla Concorrência	9º
684500	GABRIELA REAL GALLI	Ampla Concorrência	10º
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Cotista Negro	11º
634181	FRANCISCO PAULO TITICO NETO	Ampla Concorrência	12º
629095	LUIZ FERNANDO KENJI AKAMINE NAKASATO	Ampla Concorrência	13º
649511	VANESSA DE SÁ MORANDE	Ampla Concorrência	14º
629522	BRUNNO ECHEVERRIA BARBOSA	Ampla Concorrência	15º
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHÉA CARLOS	Cotista Negro	16º
657703	ALMIR GARCIA XAVIER PEREIRA	Ampla Concorrência	17º
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA	Cotista Negro	18º
632489	FERNANDA BRANDÃO DE AMORIM	Ampla Concorrência	19º
685629	ADELINE TORRES MACEDO	Ampla Concorrência	20º
639029	DANIELA YUMI PEREIRA YOSHIDA	Ampla Concorrência	21º
630970	FERNANDA PETRANCINI MARQUI	Ampla Concorrência	22º
647516	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	Ampla Concorrência	23º
632276	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	Ampla Concorrência	24º
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO	Cotista Negro	25º
683450	GABRIELA MENEZES BONIFÁCIO	Ampla Concorrência	26º
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA	Cotista Negro	27º
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES	Cotista Negro	28º
637984	KALLINE RODRIGUES MOREIRA	Ampla Concorrência	29º
637257	WEVERTON SALLES ROCHA	Cotista Negro	30º
637862	FAGNER VIEIRA DE ARAUJO	Cotista Negro	31º

DECRETO "P" N. 561, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertinente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça

e Segurança Pública – SEJUSP, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado por meio do Edital n. 105/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 1º de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.527, de 2 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 561, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
195855	LAÍS GENOUD TRENTINI	Ampla Concorrência	1º
188686	MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	2º
304380	MARIANE SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência	3º
294550	MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA	Ampla Concorrência	4º
288406	LETÍCIA ROCHA NOVAES	Ampla Concorrência	5º
186136	LEONARDO ZANATA AMARO	Ampla Concorrência	6º
187220	ELDILENE GUIMARÃES TUDÉIA	Ampla Concorrência	7º
196705	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	Ampla Concorrência	8º
197756	EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	Ampla Concorrência	9º
294584	PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	Ampla Concorrência	10º
284194	ESDRAS BALDUINO DA SILVA	Ampla Concorrência	11º
203841	ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	Ampla Concorrência	12º
306002	HUDSON CALDERAN	Ampla Concorrência	13º
418615	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	Ampla Concorrência	14º
183676	RODRIGO CADORE	Ampla Concorrência	15º
195020	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	Ampla Concorrência	16º
191568	INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência	17º
285647	NÚBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	Ampla Concorrência	18º
292840	RÔMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	19º
210900	ELILA BARBOSA PAULINO	Ampla Concorrência	20º
294506	LUANA MAGRI ESCARMANHANI	Ampla Concorrência	21º
297657	ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	Ampla Concorrência	22º
192504	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	Ampla Concorrência	23º
202624	ERICK VALENTIM DA SILVA	Ampla Concorrência	24º
193125	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ	Ampla Concorrência	25º
189766	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	Ampla Concorrência	26º
191558	DAIANE MATTOS BASTOS	Ampla Concorrência	27º
286914	DIENE NICHELLE VINCOLETO	Ampla Concorrência	28º
293108	TATIANNA CASTRO ROCHA	Ampla Concorrência	29º
294653	LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	Ampla Concorrência	30º
205725	IEDA NOGUEIRA GOMES CHAVES	Ampla Concorrência	31º
183241	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI	Ampla Concorrência	32º
205218	PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	Ampla Concorrência	33º
290182	JULIANA CORREA BARRADA	Ampla Concorrência	34º
293993	JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI	Ampla Concorrência	35º
205362	KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	Ampla Concorrência	36º
190633	JOÃO VICTOR LEME	Ampla Concorrência	37º
191478	OTÁVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	Ampla Concorrência	38º
303723	HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	Ampla Concorrência	39º
197767	LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	Ampla Concorrência	40º
183489	CAROLINE FERREIRA SIMONATO	Ampla Concorrência	41º
287238	NATHÁLIA PILEGGI MELLO	Ampla Concorrência	42º
184537	JEAN MAICON ALLE PEREIRA	Ampla Concorrência	43º
293729	JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência	44º
185156	RENATO AHAD DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	45º
183510	GILBERTO DEVECHI JUNIOR	Ampla Concorrência	46º
212222	LEANDRO DE MELO PASSOS	Ampla Concorrência	47º
285213	TIAGO AUGUSTO BARRETO	Ampla Concorrência	48º
286942	MURILO LEITE MONDADORI	Ampla Concorrência	49º
302239	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	Ampla Concorrência	50º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
185722	ALINE LIMA BENITES	Ampla Concorrência	51º
188590	VANESSA MALAQUIAS DIAS	Ampla Concorrência	52º
189134	PAULA DECIAN	Ampla Concorrência	53º
186384	THIAGO DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência	54º
284607	MAYARA DA SILVA DA ROCHA DE LIMA	Ampla Concorrência	55º
187448	KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	56º
283417	RODRIGO GARCIA AREND	Ampla Concorrência	57º
187985	HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	58º
195661	CARLOS CELSO SERRA GAMON	Ampla Concorrência	59º
204681	NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	60º
191426	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	Ampla Concorrência	61º
188308	RODRIGO ARRUDA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	62º
303064	JOÃO FELIPE COIMBRA FERRAZ	Ampla Concorrência	63º
200639	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	64º
283986	JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR	Ampla Concorrência	65º
207494	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	Ampla Concorrência	66º
294599	NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN	Ampla Concorrência	67º
188515	MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	Ampla Concorrência	68º

DECRETO "P" N. 562, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022:

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 562, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR ÁREA
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	Ampla Concorrência	ÁREA 02	1º
682774	ÉDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	Ampla Concorrência	ÁREA 02	2º
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	Ampla Concorrência	ÁREA 02	3º
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	Ampla Concorrência	ÁREA 02	4º
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	Ampla Concorrência	ÁREA 02	5º
683718	CRISTIANE CÁCERES PETINARI DOS REIS	Ampla Concorrência	ÁREA 02	6º
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	Cotista Negro	ÁREA 02	7º
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	Ampla Concorrência	ÁREA 03	1º
628755	MARCOS FERNANDES SILVA	Ampla Concorrência	ÁREA 03	2º
627584	FERNANDA YOSHIDA	Ampla Concorrência	ÁREA 03	3º
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	ÁREA 03	4º
686365	ANA PAULA ALVARENGA	Ampla Concorrência	ÁREA 03	5º
633804	GUILHERME SANTANA SILVA	Ampla Concorrência	ÁREA 03	6º
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	Cotista Negro	ÁREA 03	7º
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	Ampla Concorrência	ÁREA 04	1º
629485	BÁRBARA BARBOSA SCHRAMM	Ampla Concorrência	ÁREA 04	2º
633579	YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA	Ampla Concorrência	ÁREA 04	3º
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	Ampla Concorrência	ÁREA 04	4º
653638	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência	ÁREA 04	5º
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Ampla Concorrência	ÁREA 05	1º
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	Cotista Negro	ÁREA 05	2º

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR ÁREA
631147	MATEUS DIZIÉ DOS SANTOS MADRUGA	Ampla Concorrência	ÁREA 05	3ª
654945	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA FREIRE	Ampla Concorrência	ÁREA 06	1ª
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIÉGAS	Ampla Concorrência	ÁREA 06	2ª
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES	Ampla Concorrência	ÁREA 06	3ª
627464	THIAGO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	ÁREA 06	4ª
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO	Ampla Concorrência	ÁREA 06	5ª
644742	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	ÁREA 06	6ª
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	Ampla Concorrência	ÁREA 07	1ª
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	Ampla Concorrência	ÁREA 07	2ª
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	Ampla Concorrência	ÁREA 07	3ª
685112	GILBERTO MUNIZ JÚNIOR	Ampla Concorrência	ÁREA 07	4ª
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	Ampla Concorrência	ÁREA 07	5ª
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	Ampla Concorrência	ÁREA 07	6ª
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JÚNIOR	Ampla Concorrência	ÁREA 07	7ª
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES	Ampla Concorrência	ÁREA 07	8ª
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	Ampla Concorrência	ÁREA 07	9ª
684308	VINÍCIUS GOMES POLIZELLI	Ampla Concorrência	ÁREA 07	10ª
632572	JOHNNY ROSA DIAS	Ampla Concorrência	ÁREA 07	11ª
666490	NATHÁLIA SANTOS CASTILHO	Ampla Concorrência	ÁREA 07	12ª
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA	Ampla Concorrência	ÁREA 08	1ª
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA	Ampla Concorrência	ÁREA 09	1ª
631746	CARLA VILA VERDE	Ampla Concorrência	ÁREA 09	2ª
629779	ANTONIO SILVA MATOS	Ampla Concorrência	ÁREA 09	3ª
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	Ampla Concorrência	ÁREA 09	4ª
638895	PÂMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	Ampla Concorrência	ÁREA 09	5ª
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	Cotista PCD	ÁREA 09	6ª
653213	FABRÍCIO KENJI GOTO	Ampla Concorrência	ÁREA 09	7ª
630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	Ampla Concorrência	ÁREA 09	8ª
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHÃES TENÓRIO	Ampla Concorrência	ÁREA 09	9ª
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	ÁREA 09	10ª
631442	KATIANA GONÇALVES FERREIRA MACEDO	Ampla Concorrência	ÁREA 09	11ª
631592	WESLEY FEITOSA GONÇALVES	Ampla Concorrência	ÁREA 09	12ª

DECRETO "P" N. 563, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Perito Papiloscopista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869 de 24 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 563, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
686246	GEAN HENRIQUE SABINO FREITAS	Ampla Concorrência	1ª
628876	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	2ª
635045	ODIRLEI NEUMANN	Ampla Concorrência	3ª
649663	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	4ª
636349	KIMBERLY FERNANDES RABELLO	Ampla Concorrência	5ª



INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
634810	CEZAR VIANA ESMECELATO FILHO	Ampla Concorrência	6º
684764	THAÍS MELISO GONÇALVES	Ampla Concorrência	7º
684022	TILO LESCANO PRADO	Ampla Concorrência	8º
686854	PRISCILA BORGES BARROS	Ampla Concorrência	9º
636945	ANA PAULA DA SILVA GONZALES	Ampla Concorrência	10º
684673	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	11º
637450	DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK NERIS	Ampla Concorrência	12º
682590	ANA RAQUEL DORSA NUNES CHAIA	Ampla Concorrência	13º
674646	ORLANDO JOSÉ NOGUEIRA NETO	Ampla Concorrência	14º
628887	GABRIEL AUGUSTO BREGALANTE CALÇA	Ampla Concorrência	15º
631723	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	Ampla Concorrência	16º
647641	JOÃO PAULO MARQUES CORDEIRO	Ampla Concorrência	17º
684422	MILTON VARGAS JUNIOR	Ampla Concorrência	18º
627793	ANA MARIA ELLER BIRAL	Ampla Concorrência	19º
686309	BRUNO SANTOS CASANI DE SOUSA	Ampla Concorrência	20º
681346	KÊNIA GABRIELA ROSSO	Ampla Concorrência	21º
685261	JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	Ampla Concorrência	22º
628427	DANILO DORO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	23º
687038	TACIANA NORIKO FERNANDES ORIKASSA ELIAS	Ampla Concorrência	24º
652915	ADRIELLY ACSA DE ARAUJO PIRES	Ampla Concorrência	25º
631081	CAMILLA FONSECA DE PAULA	Ampla Concorrência	26º
635262	FÉLIX ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	27º
685826	FERNANDA CARNIATO DE SOUZA	Ampla Concorrência	28º
656861	WILSON DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência	29º
628813	MATEUS MENDES MEREY	Ampla Concorrência	30º
631487	EDILENE BORGES DE CARVALHO SANTOS	Cotista Negro	31º
685836	HELAINÉ BATISTA DA COSTA	Ampla Concorrência	32º
634559	HUGO JOSÉ DAMASCENO FAGUNDES	Cotista Negro	33º
634662	CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Cotista Negro	34º
680153	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	Cotista Negro	35º
686080	WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	36º
635725	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS	Cotista Negro	37º
637054	HIGOR RIBEIRO PADILHA	Cotista Negro	38º
631159	RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA	Cotista Negro	39º
634103	RAFFAEL D'ELIA RIBEIRO	Cotista Negro	40º
682748	LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	Cotista Negro	41º
687045	RAFAEL PARMIGIANI	Cotista PCD	42º
634218	MATHEUS FERREIRA LEÃO	Cotista Negro	43º
629386	RENAN DE ALMEIDA MARCELINO	Cotista Negro	44º
629902	JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA	Cotista Negro	45º
631051	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	Cotista PCD	46º

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 924, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NICOLE SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Ponta Porã/MS, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir 17 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 932, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANA PAULA MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 18 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 933, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SILVANA KATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 17 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 934, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções "P" Segov n. 822, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.120 - Edição Extra, de 31 de março de 2023, e n. 911, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.129, de 13 de abril de 2023, na parte referente a ARISTIDES DE PAULA LEÃO, matrícula n.564021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 935, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO, matrícula n. 52476021, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para exercer a Função de Confiança Executiva (FCE), símbolo FCE-07, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 936, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA, matrícula n. 431327025, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 938, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
489435022	Augusto Cury Braff	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
11093033	Maria Teresa Rojas Soto Palermo	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 939, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MELLANIE KANASHIRO, matrícula n. 503098021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 940, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR RAMÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n. 74779021, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a Função de Confiança Executiva (FCE), símbolo FCE-07, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 941, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MESSIAS LIMA DE MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 942, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDRIELI FERREIRA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 943, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PEDRO MOURA FÉ ELIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 920, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.131, de 14 de abril de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenharem suas funções na Secretaria-Executiva de Comunicação, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Morgana Mattos".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Morgana Mattos Lima".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 40, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CGE/MS n. 85, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Controladoria-Geral do Estado – CGE, instituída pela Resolução CGE/MS n. 85, de 14 de abril de 2023.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA
Superintendência Administrativa e Financeira – SUAF	Ângela Pereira Spacassassi Rodrigues	57166035
	Anderlene Luisa Souza Ferreira	109260031
Assessoria de Governança e Comunicação – ASGAB/AGC	Leonardo Costa Motta	501499021
Auditoria-Geral do Estado - AGE	Carlos Eduardo Reis Fortes do Rego	501422021
Corregedoria-Geral do Estado - CRG	Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira	111929028
Ouvidoria-Geral do Estado – OGE	Álvaro Carneiro de Oliveira Neto	109216023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Administração**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 661, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 435725023, de exercer no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 206, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 662, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 435725023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Coordenador do Setor de Direitos Funcionais, interligado a Coordenadoria de Direitos e Vantagens Funcionais,

com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

## Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
80927021	Eliciana Neres Nunes	Eliciana Neres Nunes e Nunes	C.I. N. 422/CODIF/SED/2023

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.010, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N.420/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
121288021	ADRIANA MARQUES LOPES FAGUNDES RODRIGUES	Professor	III	IV	11/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/11/2022	5/11/2022
12697022	CECÍLIA DE SOUZA	Professor	III	IV	4/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/4/2023	9/4/2023
74948021	MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA	Professor	V	VI	16/8/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/3/2023	21/3/2023
20024023	MAURO TIMPURIM BERTO	Professor	VII	VIII	10/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/9/2022	14/9/2022
66951021	NOEMI JANDREY	Professor	V	VI	3/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/4/2023	8/4/2023

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.011, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação composta pelo Professor Doutor CAMILO ALEJANDRO BUSTOS AVILA, graduado, mestre e doutor em Geografia, e pela Professora Doutora CLAUDIA MARQUES ROMA, graduada, mestre e doutora em Geografia, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório de avaliação a respeito das condições de funcionamento do Curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Jardim/MS, com vista à concessão de renovação de reconhecimento do referido curso (C.I. N. 1088/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.012, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação composta pelo Professor Doutor THIAGO SEQUINEL, graduado em Química, mestre em Engenharia e Ciência de Materiais, e doutor em Química, e pelo Professor Doutor WILLYAM RÓGER PADILHA BARROS, graduado em Química Industrial, mestre e doutor em Química, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório de avaliação a respeito das condições de funcionamento do Curso de Química, Licenciatura, ofertado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Dourados/MS, com vista à concessão de renovação de reconhecimento do referido curso (C.I. N. 1088/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.013, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação composta pelo Professor Doutor BRUNO DOS SANTOS SIMÕES, graduado em Física, mestre e doutor em Educação Científica e Tecnológica, e pelo Professor Doutor EDUARDO ANDRE FLACH BASSO, graduado, mestre e doutor em Física, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório de avaliação a respeito das condições de funcionamento do Curso de Física, Licenciatura, ofertado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Dourados/MS, com vista à concessão de renovação de reconhecimento do referido curso (C.I. N. 1088/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.014, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FELIPE DA SILVA DE LIRA, matrícula n. 493965022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de abril de 2023 (Processo n. 29/032481/2023 – C.I. N. 421/CODIF/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.015, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSA MARIA BEZERRA CHAVES COENE, matrícula n. 4942021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Anastácio/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de

abril de 2023 (Processo n. 29/032610/2023 – C.I. N. 421/CODIF/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 965, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.132, de 30 de março de 2020, páginas 109 e 117, na parte que designou a servidora RAPHAELA LEITE SILVEIRA, para exercer a função gratificada de Diretora Escolar, foi feita a seguinte apostila, a partir de 3 de abril de 2023 (C.I. N. 148/COGES/SED/2023):

Nome	Função	Onde constou:	Passes a constar:
Raphaela Leite Silveira	Diretora	54126021	54126021 e 54126024

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 32, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.048, de 16 de janeiro de 2023, página 51, na parte que concedeu Progressão Funcional à servidora SEILA LUZINETTI LADEIA DERSSOTTI, matrícula n. 72730021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 427/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:  
"... validade 2/5/2013...";

PASSE A CONSTAR:  
"... validade 16/3/2016..."; e

Para que, ONDE CONSTA:  
"... validade 10/3/2021...";

PASSE A CONSTAR:  
"... validade 15/3/2021.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula n. 83625021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/052272/2021 – C.I. N. 426/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n/data/página	Onde constou	Passes a constar
Resolução "P" SED n. 2.114/03, 20 de agosto de 2003.	Diário Oficial n. 6.067, de 25 de agosto de 2003, página 24.	10% por 5 anos A partir de 12/7/2003	10% por 5 anos A partir de 10/9/2004
Resolução "P" SED n. 1.747/09, 10 de agosto de 2009.	Diário Oficial n. 7.520, de 12 de agosto 2009, página 57.	MAIS 5% por 10 anos A partir de 10/7/2008	MAIS 5% por 10 anos A partir de 9/9/2009
Resolução "P" SED n. 438, de 10 março de 2014.	Diário Oficial n. 8.632, de 11 de março de 2014, página 39.	MAIS 5% por 15 anos A partir de 8/7/2013	MAIS 5% por 15 anos A partir de 8/9/2014

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.



EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.016, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula n. 83625021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, relacionado abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/052272/2021 – C.I. N. 426/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
83625021	29/052272/2021	5	20	8/9/2014 A 6/9/2019	7/9/2019

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.017, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WALTON ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 78237021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023, em substituição à servidora Suziane Kátia Catto, matrícula n. 101593021, em gozo de férias (Processo n. 29/079981/2022 – C.I. N. 398/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.018, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ODETE PAVÃO RODRIGUES, matrícula n. 30581021, ocupante de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de maio de 2023, em substituição ao servidor Rafael dos Santos Mello, matrícula n. 123339022, em gozo de férias (Processo n. 29/032238/2023 – C.I. N. 398/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.019, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA, matrícula n. 35850021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 10 a 24 de abril de 2023, em

substituição à servidora Ruth Ferreira Alves, matrícula n. 77463021, em licença para tratamento de saúde(Processo n. 29/032024/2023 – C.I. N. 398/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.020, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIVALDA RAMÃO MARTINS, matrícula n. 84721021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio/MS, no período 3 a 17 de julho de 2023, em substituição ao servidor Enivaldo Batista, matrícula n. 80081021, em gozo de férias (Processo n. 29/031716/2023 – C.I. N. 398/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.021, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELSA DA SILVA GAUNA, matrícula n. 488266021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio/MS, no período de 3 a 17 de julho de 2023, em substituição à servidora Elza Maria da Silva Aguirre, matrícula n. 61465022, em gozo de férias(Processo n. 29/029306/2023 – C.I. N. 398/SUARE/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA MACEDO DOS SANTOS, matrícula n. 132209021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Silo Vargas Batista, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 16 a 30 de junho de 2023, em substituição à servidora Margarete Marques de Souza, matrícula n. 82503021, em gozo de férias (Processo n. 29/028588/2021 – C.I. N. 398/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 288, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 084/2023 – GCONT 21239, Processo n. 27/001.204/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa CM Hospitalar S/A., objetivando a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175023
SUBSTITUTO	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	102811025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875022
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461023

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 289, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 085/2023 – GCONT 21240, Processo n. 27/001.211/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa CM Hospitalar S/A., objetivando a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175023
SUBSTITUTO	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	102811025

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875022
SUBSTITUTO	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461023

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

**RESOLUÇÃO "P" SES N.293, 10 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, os servidores em anexo, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), para desempenhar as funções descritas, com base nos incisos do art. 5º do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008, a contar de 1º de abril de 2023.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO RESOLUÇÃO "P" SES N.293, 10 de abril de 2023.**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	INCISO
114798021	Adecio Barbosa de Almeida	Gerente da Gerência de Contabilidade do SUS	IV

90539021	Andre Luiz de Freitas Villa	Gerente da Gerência de Apoio Técnico da DGAS	IV
58267021	Edilson Gomes Oliveira	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte	III
302764022	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Gerente da Gerência de Assistência Farmacêutica Estratégica	IV
68629023	Fernanda Cristina Rodrigues	Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa e Descentralizada	III
103116021	Grayce Moreira Marques	Gerente da Gerência de Projetos	IV
129722021	Karine Cavalcante da Costa	Coordenadora da Coordenadoria de Ações em Saúde	III
431445021	Kelly Rolon Batistote	Gerente da Gerência de Transporte	IV
117546021	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública	III
56325023	Marcos Espindola de Freitas	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	III
119348022	Nadia Rezende Loubet da Silva	Chefe de Setor e Apoio Administrativo-DGAS	V
102866021	Nathalia da Silva Dantas Pelliccioni	Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica	III
116534024	Patricia Veiga Carrilho Olszewski	Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada	III
476375021	Patricia Marques Magalhaes	Gerente da Gerência Rede de Atenção às Urgências e Emergências	IV

RESOLUÇÃO "P" SES N. 268, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 110019021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência, para a Gerência de Monitoramento do Sistema Operacional e Controle de Informações - GMCI, a contar de 13 de março de 2023.

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 278, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor ORIENTH LEAL DE PAULA, matrícula n. 499614021, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde, função Assistente de Serviço de Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, para a Gerência de Almocharifado e Patrimônio, a contar de 07 de novembro de 2022, para fins de regularização funcional.

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 294, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 253, de 29 de maio de 2020, na parte que designou o servidor MARCELO PISANI GARIB, matrícula n. 460935021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde NRS de Dourados, com fulcro no art. 5º, inciso V do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar da data de publicação.

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 296, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS DUARTE DE FREITAS, matrícula n. 116150024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio à Atenção Primária à Saúde NRS de Dourados, com fulcro no art. 5º, inciso V do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar da data da publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 295, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 253, de 29 de maio de 2020, na parte que designou a servidora SILVANA ROSA DA SILVA, matrícula n. 114106021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde de NRS de Dourados, com fulcro no art. 5º, inciso V do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar da data de publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 297, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MAYARA CAROLINA CANEDO, matrícula n. 102857021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde de NRS de Dourados, com fulcro no art. 5º, inciso V do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar da data da publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 298, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor OSVALDO TORQUATO DOS SANTOS, matrícula n. 92947022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, cedido para esta Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Execução Financeira, com fulcro na Resolução SES N. 08 de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.126 – Suplemento, de 24 de março de 2020, página 02, onde aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01 de abril de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 299, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANY BARBOSA GONCALVES MARZURKIEWICZ, matrícula n. 121323023, ocupante do cargo de Gestora de Ações Sociais, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, cedida para esta Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Atendimento, com fulcro na Resolução SES N. 08 de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.126 – Suplemento, de 24 de março de 2020, página 02, onde aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01 de abril de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 300, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA, matrícula n. 119756021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica, com fulcro no art. 3º, parágrafo 4º, do Decreto n. 12.522 de 17 de março de 2008, com validade a contar de 1 de abril de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.292, 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve

REVOGAR a Resolução "P", dos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), que designou para exercer as funções descritas, com base nos incisos do art. 5º do Decreto Estadual n. 12.613, de 2 de setembro de 2008.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO RESOLUÇÃO "P" SES N.292, 10 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO "P"	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VALIDADE
RESOLUÇÃO "P" SES N.123, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.	58267023	Edilson Gomes Oliveira	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	68629026	Fernanda Cristina Rodrigues	Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa e Descentralizada	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	102866023	Nathalia da Silva Dantas Pelliccioni	Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	476375022	Patricia Marques Magalhaes	Gerente da Gerência Rede de Atenção às Urgências e Emergências	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.123, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.	103116023	Grayce Moreira Marques	Gerente da Gerência de Projetos	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	129722025	Karine Cavalcante da Costa	Coordenadora da Coordenadoria de Ações em Saúde	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N. 99, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023	119756023	Karyston Adriel Machado da Costa	Coordenador da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE FEVEREIRO DE 2023	117546023	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N. 219, DE 16 DE MARÇO DE 2023	17367028	Maria Madalena Xavier de Almeida	Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalho	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N. 165, 8 DE MARÇO DE 2023	116534025	Patricia Veiga Carrilho Olszewski	Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N. 124, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023	56325025	Marcos Espindola de Freitas	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE FEVEREIRO DE 2023	56325025	Marcos Espindola de Freitas	Gerente da Gerência de Tecnologia de Sistemas	1º/4/2023

RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE fevereiro DE 2023	11934024	Nadia Rezende Loubet da Silva	Chefe de Setor e Apoio Administrativo- DGAS	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N. 247, DE 27 DE MARÇO DE 2023	431445022	Kelly Rolon Batistote	Gerente da Gerência de Transporte	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.181 10 DE MARÇO DE 2023	92947024	Osvaldo Torquato dos Santos	Gerente da Gerência de Execução Financeira	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.181 10 DE MARÇO DE 2023.	2367023	Anicete Ajala	Gerente da Gerência de Tomada de Contas de Convênios, Termo de Parceria e Suprimento de Fundos	31/03/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE fevereiro DE 2023	114798023	Adecio Barbosa de Almeida	Gerente da Gerência de Contabilidade do SUS	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE fevereiro DE 2023	121323025	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	Gerente da Gerência de Atendimento	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE fevereiro DE 2023	90539024	Andre Luiz de Freitas Villa	Gerente da Gerência de Apoio Técnico da DGAS	1º/4/2023
RESOLUÇÃO "P" SES N.100, 08 DE fevereiro DE 2023	302764024	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Gerente da Gerência de Assistência Farmacêutica Estratégica	1º/4/2023

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### RESOLUÇÃO "P" n. 126, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SILVIA REGINA NAKAMATSU, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD/MS, da função de membro titular, do Comitê de Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS).

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### RESOLUÇÃO "P" n. 127, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º, §3º, do Decreto n. 15.697, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉA LÚCIA CAVARARO RODRIGUES, representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD/MS, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular, do Comitê de Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS), em substituição a Silvia Regina Nakamatsu.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 81, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS** – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestor** e **fiscal** de contrato.

Servidor/Gestor	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368022	65/001.159/2020	EMPRESA CONSÓRCIO GUAICURUS
Servidor/Fiscal			
Titular: Jussymar Mendes Luz	498776022		
Substituto: Eurídio Bem-Hur Ferreira	42958023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" SEDHAST Nº 024, de 29 de janeiro de 2021 e a Resolução "P" SEDHAST Nº 017, de 27 de janeiro de 2021.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 123, DE 4 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Luana do Nascimento Ferreira Peres – matrícula nº 24109021, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, pertencente a carreira de Gestão de Ações de Assistência e Cidadania do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023 (Processo 81/004559/2023).

Campo Grande - MS, 4 de abril de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI  
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 125, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

A Secretária **de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Maria Aparecida da Silva Oliveira	492885023	04630629194	AB	Programa Mais Social/ Antônio João - MS/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos



**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 045, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania.

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e II - responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada pelos servidores abaixo designados:

Nome	Função	Área de atuação	Matrícula
Adriele Stéfani Oliveira dos Santos	Assessora de Planejamento e Ponto Focal	Planejamento	66588027
Alex Sandro de Lima Coelho	Superintendente de Administração	Financeiro	10942102
Girlene Pereira de Souza	Assessora V	Orçamento	49069822

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Resolução, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 184/2023 - de 11 de abril de 2023

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 432/2022 de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.944 de 20 e setembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento, vistoria, avaliação e aceitação dos equipamentos e serviços referentes ao Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, implantado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de recursos do Convênio n.º 781356/2012, com validade a contar da data da publicação. (CI 166/SSP/SEJUSP/2023 CI 57/CICOM/SEJUSP)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
30371024	Vanderli de Souza Sales 1º Ten QAOPM	Presidente
49030021	Joelmir da Silva Carlos - CB QPPM	Secretário

107266021	Eduardo dos Santos Sales – 2º Sgtº PM	Membro
128602023	Glauco Maciel Leite – Investigador de Polícia Judiciária	Membro

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 185/2023 – 11 de abril de 2023**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 464/2022 - de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.943 de 19 de setembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação. (CI 60/CICOM/SEJUSP CI 163/SSP/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA
VANDERLI DE SOUZA SALES – 1º Ten QAOPM CONV	30371024
DIVANIA NUNES DA SILVA – 2º Ten QAOPM	109443021
LETÍCIA DA SILVA DINIZ – 3º SGT QPPM	76171022
JOELMIR DA SILVA CARLOS – AL SGT QPPM	49030021

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 186/2023 – de 11 de abril de 2023**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 430/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.927 de 31 de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão para fins de proceder o diagnóstico e avaliação da massa documental acumulada na antiga **DIVTEL/ Divisão de Telecomunicação/TI/SEJUSP/MS**, **atual Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação/ CICOM/SEJUSP**, de acordo com o Decreto nº 15.721 de 09 de julho de 2021. (CI nº 58/CICOM/SEJUSP CI 165/SSP/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>DIVANIA NUNES DA SILVA – 2º TEN QAOPM</b>	109443021	Presidente
<b>LETÍCIA DA SILVA DINIZ – 3º SGT PM</b>	76171022	Secretária
<b>MILTON CÁCERES JÚNIOR – 2º SGT BM</b>	78312021	Membro

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 187/2023 - de 11 de abril de 2023**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do Decreto 15.808 de 18/11/2021.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 113/2022, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.759 de 16 de fevereiro de 2022 os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo desfazimento e baixa patrimonial de bens inservíveis, depositados na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação — CICOM, nos termos do art. 32 e seguintes, do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, a contar da data da publicação. (CI 59/2023/CICOM/SEJUSP CI 164/SSP/SEJUSP).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
VANDERLI DE SOUZA SALES – 1º TEM QAOPM	30371024	Presidente
EDUARDO DOS SANTOS SALES – 2º SGT QPPM	107266021	Secretário
MILTON CÁCERES JUNIOR – 2º SGT QBM	78312021	Membro

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 188/2023 – de 11 de abril de 2023**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** a servidora **ALINE SILVA VALADARES**, cargo/função Perito Oficial Forense/ Perito Médico-Legista, Matrícula nº 495829022, código 40298 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 31 de março de 2023**. (Processo nº. 31/022057/2023).

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 350, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA**, Mat 128792021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 235/SUBCMDG/PMMS, de 17 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 351, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998,

de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** O CB QPPM **VAGNER PIRES DA SILVA**, Mat 100278021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.129, de 13 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 352, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 3º Sgt QPPM **JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA**, Mat 128792021, por ter passado à disposição da **Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme publicado no Diário Oficial nº 11.11.131, de 14 de abril de 2023, no período de **14 de abril a 31 de dezembro de 2023**

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 353, DE 17 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o 3º Sgt QPPM **RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA**, Mat. 118032023, do **2º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), com efeitos a contar de **27 de março de 2023**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 140/JISO/2022, 03/JISO/2023 e 44/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).  
(Solução a CI n. 284/2B/PMMS, de 17 de abril de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2022.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 354, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **ARIANE DA SILVA CHAMORRO SANTANA**, Mat. 47837022, da **6ª CIPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de janeiro de 2023**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Processo n. 31/020108/2023, de 30 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 355, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **ARIANE DA SILVA CHAMORRO SANTANA**, Mat. 47837022, da **6ª CIPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de maio de 2023**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31/020108/2023, de 30 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 356, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERENCIA 4 (quatro), a contar 6 de abril de 2023**, ao 1º Sgt QPPM **REGINALDO SILVA DA CRUZ**, Mat. 54527021, período compreendido de **1º de janeiro de 2009 a 5 de abril de 2023**, já com dedução de 1.555 (mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias, com fulcro no artigo 26, § 1º inciso III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021 e conforme o que prescreve a MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010.

(Solução ao Processo n. 31/083735/2022).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERENCIA 4 (quatro), a contar 28 de março de 2023**, ao 1º Sgt QPPM **ADILSON GARCIA HERNANDES**, Mat. 82196021, período compreendido de **1º de junho de 2010 a 27 de março de 2023**, já com dedução de 1.030 (mil e trinta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Processo n. 31/015665/2023).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 1º de setembro de 2020**, ao 3º Sgt QPPM **LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS**, Mat 19070021, período compreendido de **1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2020**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31/016514/2023).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 1º de janeiro de 2022**, ao 3º Sgt QPPM **LEANDRO FERREIRA NANES DOS SANTOS**, Mat 19070021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Processo n. 31/016514/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 357, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, com fulcro no

artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Mat	Nome	Periodo	Qtd Dias	DECENIO
2º Ten PM	87320021	<b>Gilson de Lima</b>	1º nov 2003 a 31 out 2013	72 (setenta e dois)	<b>2º Decenio</b>
2º Sgt PM	2682021	<b>Edson Santo Alves de Oliveira</b>	10 ago 1998 a 09 ago 2008	162 (cento e sessenta e dois)	<b>1º Decenio</b>
2º Sgt PM	127157021	<b>Jose Antonio Ferreira Carapia</b>	1º dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	<b>1º Decenio</b>
2º Sgt PM	115946021	<b>Rodrigo Silva da Costa</b>	1º dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	<b>1º Decenio</b>
3º Sgt PM	105845021	<b>Gilson dos Santos Silva</b>	27 set 2004 a 26 set 2014	54 (cinquenta e quatro)	<b>1º Decenio</b>
3º Sgt PM	109340021	<b>Antonio Rogerio Melgarejo</b>	27 set 2004 a 26 set 2014	54 (cinquenta e quatro)	<b>1º Decenio</b>
3º Sgt PM	97669022	<b>Ederson Goes Chaves</b>	1º jun 2004 a 31 maio 2014	54 (cinquenta e quatro)	<b>1º Decenio</b>
ST PM	18888021	<b>Marcos Vinicius da Costa Masias</b>	4 dez 2006 a 3 dez 2016	18 (dezoito)	<b>1º Decenio</b>
3º Sgt PM	84741021	<b>Evelyn da Rosa Ribeiro</b>	4 dez 2006 a 3 dez 2016	18 (dezoito)	<b>1º Decenio</b>
1º Sgt PM	92427021	<b>Tahyane Cyles Cunha Brandao</b>	4 dez 2006 a 3 dez 2016	18 (dezoito)	<b>1º Decenio</b>
3º Sgt PM	111269021	<b>Jeferson de Moraes</b>	4 dez 2006 a 3 dez 2016	18 (dezoito)	<b>1º Decenio</b>
3º Sgt PM	120455022	<b>Juliane andreia Marques Silva</b>	4 dez 2006 a 3 dez 2016	18 (dezoito)	<b>1º Decenio</b>

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

**PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 84400022

**PORTARIA "P" 006/DGP/DGP-4/PMMS DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM RR AFONSO VAREIRO** – prontuário nº 41183023, RG nº232473 SSP/MS, CPF nº 305.734.321-04, nascido em 06/07/1964, natural de Bela Vista - MS, filho de Izidoro Vareiro e Deolinda Ramires, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 03/02/2023**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062422 01 55 2023 4 00019 212 0005158 61, expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Bela Vista – MS- Ana Myrthes Estevam da Silveira Oyama, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06/02/2023. (Solução do processo 31/021352/2023).

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 67023021

**PORTARIA "P" 005/DGP/DGP-4/PMMS DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CEL PM REF SERGIO DE LARA COSTA**– prontuário nº 46372025, RG nº 245617 SSP/MS, CPF nº

º 336.333.047-20, nascido em 24/02/1952, natural do Rio de Janeiro - RJ, filho de Jose Cyrio Costa e Alayde de Lara Costa, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 11/02/2023**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 091546 01 55 2023 4 00138 187 0056513 51, expedida pelo Cartório RCPN e Interdições e Tutelas 1º Dist. de Teresópolis -RJ, expedida em 11/02/2023. (Solução do processo 31/021355/2023).

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 67023021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 146, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Carla Rouledo Moretti Leite, matrícula n. 24.832-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar da 1º de abril de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Victor Heidy Shiroma, matrícula n. 9.544-021, para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 17 de abril de 2023, nos termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 149, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAQOBM Marivaldo Abdias da Silva, matrícula n. 82.015-021, da CMIL/SEJUSP para o QCG/DF/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 148, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt BM Luiz Fernando Sierra Charmoli, matrícula n. 6.273-021, da Ajudância Geral/GOA/CBMMS para o 6ºGBM/CBMMS, a contar de 14 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 41, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, às seguintes militares:

<b>Nome da requerente</b> <b>KELLY BARBOSA OSHIRO</b>	<b>Posto/graduação</b> <b>ST BM</b>	<b>Matrícula</b> <b>36330-021</b>
Período de Concessão de Prorrogação 05/02/2023 a 05/04/2023	Solução ao Processo 31/021997/2023	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.021, de 23/12/2022
<b>Nome da requerente</b> <b>GABRIELA SCHLEY COELHO</b>	<b>Posto/graduação</b> <b>CB BM</b>	<b>Matrícula</b> <b>423645-021</b>
Período de Concessão de Prorrogação 02/02/2023 a 02/04/2023	Solução ao Processo 31/022234/2023	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.021, de 23/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 188, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar CARLOS CESAR PAVON**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 426249022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 189, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar CLAUDIO ALBERTO GOMES**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 90745023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 190, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JUVENAL LAURENTINO MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 28655022, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher da mesma cidade, no período de 03 de abril a 31 de julho de 2023, em razão de licença gestante de Izabela Borin Favoreto.



Campo Grande, MS, 17 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 191, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 60, de 12 de abril de 2023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CLEBERSON DE LIMA SANTINI**, matrícula nº 423196022, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 192, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS**, Escrivã de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 127002023, da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 193, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar ROSANGELA ISMAIL DA COSTA DOMINGUES**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 82546023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 194, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 90745023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 308, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ DE MATOS BEZERRA**, prontuário nº. 477611022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 04, para responder como Chefe do Núcleo de Tomada de Contas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 309, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, prontuário nº. 118942021, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, para responder como Gerente do Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário (SIAPEN), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 310, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO JOÃO FERREIRA JÚNIOR**, prontuário nº. 5677030, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Responsável pela Unidade Setorial de Controle Interno da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 311, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, prontuário nº. 12967022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, para responder como Ouvidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 730, de 13 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 10.939, de 14 de setembro de 2022.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 312, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CLAUDIA RIOS**, prontuário nº. 126995022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 04, para responder como Gerente da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 078, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 11.065, de 01 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 313, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, prontuário nº. 16410022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP) de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 874, de 04 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 10.983, de 07 de setembro de 2022.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 314, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **DIRCEU BELMAR MONIS**, prontuário nº. 36090022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Comandante da Central Provisória de Audiência de Custódia (CPAC), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 315, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA**, prontuário nº. 48385021, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP) de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.  
Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 915, de 22 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 10.994, de 23 de novembro de 2022.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 316, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDMILSON RODRIGUES HORACIO**, prontuário nº. 11663022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, para responder como Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I (PEMRFGI), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 900, de 18 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 10.992, de 23 de setembro de 2019.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 317, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EVANDRO LUIZ MOTA DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 117109022, ocupante do cargo

efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP) de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 567, de 02 de julho de 2021, publicada no DOE nº 10563, de 06 de julho de 2021.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 318, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FLAVIO RODRIGUES MARQUES**, prontuário nº. 123340022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, para responder como Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II (PEMRFGII), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 774, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 10.636, de 20 de setembro de 2021.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 319, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FABIANO ALMEIDA COELHO**, prontuário nº. 118921022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Comandante do Grupo Tático de Escoltas do Comando de Operações Penitenciárias (GTE/COPE), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 320, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, prontuário nº. 70138021, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Comandante do Grupamento de Escola Penitenciária (GEP) de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 118, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 11.071, de 09 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 321, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER**, prontuário nº. 40543025, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 04, para responder como Gerente da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 195, de 06 de março de 2023, publicada no DOE nº 11.096, de 08 de março de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 322, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **IVAN NUNES DUARTE**, prontuário nº. 11438022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Chefe do Núcleo de Planejamento de Operações da Inteligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 323, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, prontuário nº. 468245022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Chefe da Divisão de Contraineligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**ORTARIA AGEPEN "P" Nº. 324, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA**, prontuário nº. 472869023, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Secretária-Executiva do Conselho de Fiscalização do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNPES),

Secretária do Conselho de Administração Penitenciária (CAP) e Gerente Administrativa de Expedição da Carteira de Identidade Funcional dos servidores ativos e inativos integrantes da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 249, de 22 de março de 2023, publicada no DOE nº 11.110, de 23 de março de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 251, de 22 de março de 2023, publicada no DOE nº 11.112, de 24 de março de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 304, de 11 de abril de 2023, publicada no DOE nº 11.128, de 12 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 325, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Designar o servidor **LEANDRO FRANCISCO FERNANDES SANTOS**, prontuário nº.476898023, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, para responder como Chefe de Controle de Armamento e Porte, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 326, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Designar o servidor **LEONARDO DE SOUZA ORTIZ**, prontuário nº. 468330022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Chefe da Divisão de Inteligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 327, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, prontuário nº. 467953022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Assessor de Gabinete, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 328, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MAYCON ROSLEN DE MELO**, prontuário nº. 100921021, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, para responder como Diretor da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I (PEMRFGI), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 775, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 10.636, de 20 de setembro de 2021.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 329, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MELÍCIA DI DOMENICO RUOPPOLI**, prontuário nº. 108866022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Chefe da Divisão de Operações de Inteligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 330, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MILSON DA SILVA CAETANO**, prontuário nº. 71056022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, para responder como Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II (PEMRFGII), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 969, de 26 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 10.691, de 29 de novembro de 2021.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 331, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, prontuário nº. 47706022, ocupante do cargo



efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Gerente de Licenciamento Ambiental e Normatização, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 332, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RANGEL SCHVEIGER**, prontuário nº. 92821022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, para responder como Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 137, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 11.077, de 14 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 333, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **SILVANO QUEIROZ**, prontuário nº. 107346022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Comandante do Grupo de Intervenção Tática do Comando de Operações Penitenciárias (GIT/COPE), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 334, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **TÂNIA REGINA VERÃO HARDEM**, prontuário nº. 89582022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 04, para responder como Gerente do Escritório Social de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº 194, de 06 de março de 2023, publicada no DOE nº 11.096, de 08 de março de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 335, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, prontuário nº. 122193021, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, para responder como Assessora de Gabinete, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 336, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WAGNER FARIA FRANÇA**, prontuário nº. 123393022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, para responder como Gerente do Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário (SIAPEN), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 337, de 14 de abril de 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 84669022, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Assessora da Diretoria-Geral da Polícia Penal, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal  
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 306, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
476888022	Luciana Pereira	Policial Penal	28/03/2023 a 25/07/2023	Campo Grande/MS

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 132, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido Elvis Felipe de Oliveira Lopes Damasceno, matrícula n. 499748021 ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, classe A, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com Fulcro no Inciso I do Art. 56 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de abril de 2023. (processo n. 83/016720/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 14 de abril de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 175, 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar os servidores desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Efeito a contar	Lotação
133973024	FABRICIO DE LIMA WEBER	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	17/04/2023	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10574021	GILSIANE DE PAZ SANTIAGO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	17/04/2023	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente /IAGRO

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/N.º 116/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 128/2023, registro GCONT n. 21563, Processo 85/002814/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Agnaldo Ismael de Freitas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **21.187.139/0001-66**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 115/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 123/2023, registro GCONT n. 21558, Processo 85/002680/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Chamamé MS Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical e instrumental.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 114/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 119/2023, registro GCONT n. 21554, Processo 85/002797/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Jariston Pereira Lima**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.563.970/0001-08**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 113/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 120/2023, registro GCONT n. 21555, Processo 85/002702/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Cleber Ferreira de Brito MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **12.474.785/0001-13**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de oficina de modelagem em argila.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
97708022	Rejane Benetti Gomes	Gestora de Eventos Protocolares	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
123869022	Katienka Dias Klain	Gestora de atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as

atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 112/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 129/2023, registro GCONT n. 21564, Processo 85/002816/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fábio Ribas Cunha MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 117/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 127/2023, registro GCONT n. 21562, Processo 85/002813/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Valfredo Candido Rodrigues MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.926.400/0001-50**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato

326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 118/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 126/2023, registro GCONT n. 21561, Processo 85/002810/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luiz Alberto Miranda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **44.664.949/0001-61**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N. ° 119/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 118/2023, registro GCONT n. 21565, Processo 85/002650/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Instituto de Pesquisas em Alimentação LTDA**, pessoa

jurídica de direito privado, CNPJ: nº **11.455.777/0001-67**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de oficina gastronômica.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 123/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 121/2023, registro GCONT n. 21556, Processo 85/002689/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Claudio Cardozo ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **46.766.807/0001-30**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical e instrumental.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 122/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no



art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 124/2023, registro GCONT n. 21559, Processo 85/002679/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 121/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 122/2023, registro GCONT n. 21557, Processo 85/002694/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alírio Silvério da Silva MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.478.468/0001-09**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as

atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 120/2023, 14 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 125/2023, registro GCONT n. 21560, Processo 85/002826/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Sandro Cavalari Sommer - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.549.058/0001-04**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 14 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 124/2023, 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Convênio N. 32977/2023, Processo 85/002316/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS**, CNPJ: nº **03.681.582/0001-07**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **(apoio financeiro para contratação de show artístico de nível nacional.)**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato
503100021	Loelton Molina Garcia	Direção Executiva e Assessora	Suplente de Fiscal
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 17 de abril de 2023

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº 518, de 17 de abril de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto					CPF: 036.294.921-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000135/2023	28h	13/04/2023	16/04/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS,(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto					CPF: 036.294.921-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000136/2023	6h	13/04/2023	16/04/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.034,01

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 519, de 17 de abril de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ELAINE ANTONIASSI LUIZ KASHIWAQUI, matrícula nº. 102673021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 17 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024, para fins de Capacitação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/028924/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 520, de 17 de abril de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula nº. 34101022/4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, para exercer a função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Pedagogia, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, no período de 29 de março de 2023 a 02 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 521, de 17 de abril de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir

relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Daniele Ramos de Oliveira 479459021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	20	07/04/2023 a 26/04/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 522, de 17 de abril de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria P"/UEMS nº 492, de 11 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.128, de 12 de abril de 2023, às páginas 219 e 220, na parte que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse na vaga.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO DE RECURSOS MATERIAIS**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lincon Ulian Tramontano	5º

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 523, de 17 de abril de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Enquadrar, para fins de aposentadoria, no cargo de Professor de Ensino Superior, o servidor abaixo relacionado, originariamente da Secretaria de Estado de Educação - SED e lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, nos termos do Decreto Estadual nº. 7.775 de 12 de maio de 1994, considerando do disposto no artigo 73 da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, e com fundamento na Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD nº. 009/2016, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/nº. 077/2016, conforme tabela abaixo:

Matrícula/ Processo nº	Nome	Código	H o r a s Semanais	Tabela/Faixa/ Região/Nível
72591022 29/029887/2023	André Molina Neto	60030	20 horas	270/II/A

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

**Atos Normativos**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 222/2023**

**PROCESSO SPF Nº 33/007077/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022**

**FAVORECIDO:** M GIROLDO DECORA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de persianas para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. Persianas horizontais em lâminas de alumínio medindo 25mm – Requisição n. 9 de 12/04/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 10.520/02 e da Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.055,32 (trinta e dois mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 44905251;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

**DATA DO EMPENHO:** 17/04/2023

**ORDENADOR DE DESPESA:** LUCIENNE BORIN LIMA

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo SEI n. 22.0.000003207-0** (Tomada de Preços n. 004/2021)

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, por meio do FUNADEP, e Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura.

**Assunto:** Prorrogação de prazo de execução.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 114/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Matrícula 55132023) e, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, com previsão nos itens contratuais 3.2 e 5.3, das Cláusulas Terceira e Quinta, respectivamente, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa, AUTORIZA-SE a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2023 ao Contrato n 019/DPGE/2022, para fins de prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do serviço constante do objeto do mencionado instrumento contratual, tendo por base a justificativa apresentada e juntada aos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 312/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 255/2023, de 30 de março de 2023, publicada no D.O.E n. 11.121, de 3 de abril de 2023, páginas 210/211. (Requerimento n. 00349/2023)

Campo Grande, 17 de abril de 2023

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 313/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Homero Lupo Medeiros	1º P. 2019/2020	26/05/2023

Campo Grande, 17 de abril de 2023

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 284/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR LÚCIO DE MELLO GARCIA, matrícula n. 5522724-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2023.

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 285/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JULIA DE PINHO SILVANO CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2023, na vaga de Lúcio de Mello Garcia.

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 286/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR LÚCIO DE MELLO GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2023, na vaga de Andressa Cabral Meira dos Santos Rocha.

Campo Grande, 17 de abril de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

*Torna sem Efeito. Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 072/2023. Pregão Eletrônico nº 028/2023. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 072/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 702, página nº 6, Diário Oficial do Estado nº 11.125, página nº 186 e Diário Oficial da União nº 66, página nº 227, data 05 de abril de 2023. Água Clara/MS, 14 de abril de 2023.*

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

*Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 078/2023. Pregão Eletrônico nº 033/2023.*

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de eletrodomésticos, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 08 de maio de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de abril de 2023.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 027/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2023. Ata nº 008/2023. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, futura e eventual, prestação de serviços de conservação e limpeza pesada, compreendendo o fornecimento de mão de obra e os materiais e equipamentos necessários, nos ambientes internos e externos dos prédios públicos deste município, seguindo as disposições deste termo de referência e seus documentos anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara. Fornecedor Registrada: Empresa: Home Tres Servicos Especializados - Ltda/ME, CNPJ/MF: 35.333.381/0001-05, que apresentou os menores preços para o item: 078.001.155, 078.001.154, 078.001.161, 078.001.153, 078.001.152, 078.001.151, 078.001.147, 078.001.150, 078.001.149, 078.001.148, 078.001.156, 078.001.158, 078.001.157, 078.001.160, 078.001.159 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 850.017,89 (oitocentos e cinquenta mil dezessete reais e oitenta e nove centavos). Valor total da Licitação: R\$ 850.017,89 (oitocentos e cinquenta mil dezessete reais e oitenta e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 14 de abril de 2023.

Termo de Homologação. Processo Administrativo nº 025/2023. Pregão Presencial nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e suas Secretarias, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 14 de abril de 2023, o Processo Administrativo nº 025/2023, na modalidade Pregão Presencial 004/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Edivaldo da Silva Rodrigues, CNPJ/MF nº 35.117.722/0001-05, Valor Global: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 14 de abril de 2023.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal



*Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 095/2023. Tomada de Preços nº 006/2023.*

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para construção, da segunda etapa, do sistema de drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Morumbi, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 17 de abril de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ABRIL/2023

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **Nº SRP 06/2022**.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de expediente, material pedagógico e material esportivo para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **PZ CASTELLO LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 32.563.695/0001-06;

Fornecedores: **TECBOL LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 27.183.604/0001-77;

Fornecedores: **COMERCIAL TH4 LTDA-ME**, CNPJ sob nº 45.194.580/0001-33;

Fornecedores: **LUCIANE XAVIER CARNEIRO-ME**, CNPJ sob nº 03.028.656/0001-00;

Fornecedores: **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ sob nº 14.559.760/0001-48;

Fornecedores: **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**, CNPJ sob nº 47.190.313/0001-13;

Fornecedores: **ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 47.436.490/0001-37;

Fornecedores: **ANDRE MIRANDOLA-ME**, CNPJ sob nº 04.860.249/0001-28;

Fornecedores: **B. A. EDITORA LTDA-ME**, CNPJ sob nº 39.639.898/0001-88;

Fornecedores: **JANAINA CALCADA RIBEIRO-ME**, CNPJ sob nº 37.784.943/0001-62;

Vigência: 22/09/2022 à 22/09/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 06/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: [https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/2834/ATA\\_RP-06-2022\\_PREG\\_O\\_ELETRONICO\\_06-2022\\_MATERIAS\\_DE\\_EXPEDIENTE.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/2834/ATA_RP-06-2022_PREG_O_ELETRONICO_06-2022_MATERIAS_DE_EXPEDIENTE.pdf). Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva – Pregoeira Oficial.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ABRIL/2023

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **Nº SRP 02/2022**.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **J C A DOS SANTOS- EPP**, CNPJ sob nº 27.149.109/0001-41;

Fornecedores: **LEMES E LEMES LTDA- ME**, CNPJ sob nº 07.505.073/0001-84;

Vigência: 07/06/2022 à 07/06/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: [https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/2157/ATA\\_RP-02-2022\\_PREG\\_O\\_ELETRONICO\\_02-2022\\_GENEROS\\_ALIMENTICIOS.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/2157/ATA_RP-02-2022_PREG_O_ELETRONICO_02-2022_GENEROS_ALIMENTICIOS.pdf). Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva – Pregoeira Oficial.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ABRIL/2023

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial **Nº SRP 13/2022**.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município

de Anaurilândia – MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 17.889.948/0001-42;

Fornecedores: **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº 11.997.015/0001-92;

Fornecedores: **GALINDO E OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ sob nº 04.966.749/0001-49;

Fornecedores: **GR DOS SANTOS MODETO-ME**, CNPJ sob nº 05.200.490/0001-93;

Fornecedores: **MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA- EPP**, CNPJ sob nº 44.873.952/0001-95;

Fornecedores: **WEB ELETRICA EIRELI- ME**, CNPJ sob nº 26.492.610/0001-43;

Vigência: 22/06/2022 à 22/06/2023. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 03/2022. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: [https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/1612/ATA\\_RP-03-2022\\_PREG\\_O\\_PRESENCIAL\\_13-2022\\_MATERIAIS\\_ELETRICOS.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/1612/ATA_RP-03-2022_PREG_O_PRESENCIAL_13-2022_MATERIAIS_ELETRICOS.pdf). Tânia Fernandes Vera – Pregoeira Oficial.

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, torna público que no dia **05/05/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a "Contratação de empresa para a infraestrutura na Aldeia Buritizinho (construção da cozinha, pista de passeio e espaço para a realização de atividades ao ar livre) município de Aquidauana/MS." . O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br) ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com o Engenheiro Civil Sr. Thiago Ferreira Ifran.

Aquidauana-MS, 17 de abril de 2023.

Silvia Letícia Bernardes  
Núcleo de Licitação e Contrato

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

**O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS**, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto a aquisição de elevador hidráulico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/089/2022, processo administrativo nº 067/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 02/05/2023 às 08h00min.

Batayporã-MS, 17 de abril de 2023.

MARINEZ DE PAULA MOREL  
PREGOEIRA.

### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

#### Processo administrativo nº 054/2023.

**O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS**, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 21 da lei n. 8.666/1993. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES: 1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Alimentação Especial – Fórmula Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 281/2023 SMS, processo administrativo nº 054/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. 1.2. Fica **RETIRADO A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO** do comprovante da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ANVISA da empresa licitante, previsto na alínea b do item 10.1.4, pela não obrigatoriedade. 2. DA SESSÃO: 2.1. A sessão para entrega dos envelopes e abertura da licitação permanece às 08:00 horas do dia 20 de abril de 2023. 3. DEMAIS ASSUNTOS: 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 17 de abril de 2023.

MARINEZ DE PAULA MOREL  
PREGOEIRA.

**Prefeitura Municipal de Campo Grande****AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 05.04.2023, do evento a seguir informado:

CRENCIAMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&codgce=1&codtli=CR&numcom=4](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgce=1&codtli=CR&numcom=4)

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2023.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** - Coordenador de Processamento das Licitações

**KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS** - Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 17 de abril de 2023.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 17 de abril de 2023.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023**

**CRENCIAMENTO MÉDICO – CLÍNICO GERAL004/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **02 de maio de 2023**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [chapadao@outlook.com](mailto:chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de Abril de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Presidente CPL

Portaria 522/2022

**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023****REGISTRO DE PREÇO 024/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes para as Unidades de Saúde, C.E.M. e o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Emendas Impositivas nºs 01, 06, 08 e 09 (PL 83/2022) - Lei nº 1.339/2022.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **03 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de abril de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 524/2022

**Prefeitura Municipal de Corumbá****PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo – 26.233/2021 - Contrato Administrativo Nº 01/2023 – FMAP. Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇO NASCIMENTO LTDA-ME . Contratante: Município de Corumbá/FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL: Contratação de empresa para execução das obras de manutenção e reparos da Sede do Parque Municipal de Piraputanga – na Região Rural de Maria Coelho, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do valor inicialmente contratado no montante de R\$ 13.268,61 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), correspondente a 14,06% (quatorze vírgula zero seis por cento) do valor do contrato, com base na justificativa técnica apresentada pelo fiscal do contrato e análise jurídica constante nos autos, passando o contrato a ter novo valor de R\$ 81.130,00(oitenta e um mil, cento e trinta reais). Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o §1º, do art.65, da Lei 8.666/93 e suas alterações .

Data da Assinatura: 27/03/2023

Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL / Empresa PRESTADORA DE SERVIÇO NASCIMENTO LTDA-ME.

Extrato do Termo de Fomento nº 02/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Missão Salesiana de Mato Grosso - Processo nº 6616/2023.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Missão Salesiana de Mato Grosso - , referente ao projeto "Semeando para Futuro", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 17/04/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Padre Jair Marques de Araújo – Missão Salesiana de Mato Grosso

Extrato do Termo de Fomento nº 01/2023 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Novo Olhar - Processo nº 6600/2023.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Instituto Novo Olhar , referente ao Projeto "Um Novo Horizonte", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 17/04/2023

Assina: Luiz Antônio da Silva – Secretario Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Lilian Damiana Pires Parabá – Instituto Novo Olhar.

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 8118/2023. Transferência de recursos públicos á título de subvenção a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós”, referente ao Projeto “Sorriso de Criança”, no valor de R\$ 150.721,38 (cento e cinquenta mil setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) aprovado em Ata Nº 02/2023 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 17 de abril de 2023.

Luiz Antonio da Silva– Secretário Municipal de Governo - Portaria “P” nº368, de 1º de julho de 2021.

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 2839/2021. Transferência de recursos públicos á título de subvenção da Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller” – CRIPAM, referente ao Projeto “Resiliência”, no valor de R\$ 419.999,80 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) aprovado em Ata Nº 01/2023 de 17/02/2023 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 17 de abril de 2023.

Luiz Antonio da Silva – Secretario Municipal de Governo.

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7885/2023.**

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa AR RP Certificação Digital Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.308.480/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Token USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E\_CPF A3 com fornecimento de Token USB, para atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.40.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha: 1024

Fonte: 1.500

Data da Assinatura: 10/03/2023.

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Paulo Cezar Ribeiro Viera - Empresa AR RP Certificação Digital EIRELI.

**CARTA CONTRATO Nº 10/2023**

PROCESSO Nº 5592/2023 – EMPENHO: 100

PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2022 - PROCESSO Nº 38.432/2022-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2022/SECOMP

CONTRATANTE: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: MONTEIRO & FERREIRA LTDA-ME - CNPJ: 04.070.426/0001-72

OBJETO: Aquisição de material de sinalização (cavelete) para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta Reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Agencia Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, localizada na Rua Joao Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, conforme a necessidade e indicação desta Agenciam. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 min as 13:30min.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agencia Municipal de Transito e Transporte, efetivará o pagamento do crédito em c/c em benefício do fornecedor, em conformidade com o valor total das requisições plenamente atendidas, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trâmites supracitados, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.37– Secretaria Municipal de Infr Hab e Serviços Públicos

37.72 – Agencia Municipal de Transito e Transporte

41.91 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.30.00 – Material de Consumo

REAJUSTE: Os preços serão fixos e irremovíveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 09 de novembro de 2022.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte e Monteiro&Ferreira LTDA-ME

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e CLÍNICA PRÓ-SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 49.343.358/0001-06.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 10/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA PRÓ-SAÚDE LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e H F DOS SANTOS SIMÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 40.192.662/0001-25.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 10/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a empresa H F DOS SANTOS SIMÃO EIRELI.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e ISABELA CASTELLO LEMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 044.605.011-39.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data da assinatura: 13/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sra. ISABELA CASTELLO LEMOS.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e RAFAEL VILELA DE CAMPOS, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º

006.532.691-10.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data da assinatura: 13/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. RAFAEL VILELA DE CAMPOS.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2023

CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 894.943.932-87.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência-RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional: 25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Funcional: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO Corumbá.

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data da assinatura: 29/03/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sra. ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO.

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 037/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TATAMES

Processo: 9.227/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

Cláusula Primeira: Aquisição de tatame infantil, para atender as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá – MS

Valor: R\$ 14.665,00 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12 365 0101 6587 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 29/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 038/2023/SEMED – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Processo: 7.300/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIM,ENTÍCIOS EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria /municipal de Educação.

Valor: R\$ 80,00 (Oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 29/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIM,ENTÍCIOS EIRELI.

**Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – Processo nº 31.953/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para Aquisição do medicamento de princípio ativo Micofenolato de mofetil 500 mg, na forma de comprimidos, em favor da paciente Marilza Gonzales Maçavi da Silva, ordem judicial nº 0803298-64.2022.8.12.0008, pelo período de 6 (seis) meses

Empresas vencedoras valor total: R\$5.112,00 (cinco mil e cento e doze reais): CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (11606767000185) com o lote: 1 no valor total de R\$5.112,00 (cinco mil e cento e doze reais). CORUMBÁ - MS, 17 de abril de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

**EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. CAIO HENRIQUE NOBRE CABRAL, inscrita no CPF sob n.º 104.933.689-57 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 125,00	2880	R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 17 de Abril de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021**

Processo nº 23.482/2020

Partes: O município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, representada por seu Secretário Municipal Sr. Eduardo Aguilar Iunes e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: Fornecimento de assinatura de ferramenta que viabilize a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública “banco de preços”.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso IV da Lei nº 8.666/93, ficando resguardado o direito ao reajuste previsto contratualmente.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2023.

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 49/2022 - SMS - Processo: 17.155/2020.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da quadra e requalificação da área para implantação de praça de esporte e lazer no Bairro Guarani, ao lado do DETRAN, no município de Corumbá/MS por intermédio da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos.

O município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução contratual da reforma da quadra e requalificação da praça de esporte e lazer no bairro guarani ao lado do DETRAN, pelo período de 90 (noventa) dias.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do contrato supramencionado, deverá ser paralisaada, conforme justificativa às fls.522, 523 e 548, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 13/04/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Contrato Administrativo nº 012/2023/SMISP.

Processo nº31.173/2022 – Convite nº 07/2022

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa A.S.NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.815.383/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica, instalação de ponto de luz e água, e contenção no aterro sanitário ,no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 160.402,68 (cento e sessenta mil quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos ).

Vigência: 05(cinco) meses.



Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

17.512.0103.5181.0000 – Infraestrutura de Drenagem Urbana e Rural – Plano Municipal de Saneamento Urbano;

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos : 1.500.0000-Próprio

Ficha orçamentária : 1482

Data da Assinatura: 03/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Empresa - A.S.NUNES NETO -ME

#### TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1164/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e construção de playground na Praça da Independência, no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.416.213/0001-67, no valor de R\$ 302.731,42 (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 14/04/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 21/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 43/2021

Processo nº 1.759/2021

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, no CEM (Centro de Especialidades Médicas), na área de Ortopedia.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, no CEM (Centro de Especialidades Médicas), na área de Ortopedia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 21 de abril de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 21 de janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 17 de Abril de 2023.

Wilsiany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 28/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 53/2021

Processo nº 1.806/2021

**OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de endocrinologia.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de endocrinologia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 26 de abril de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no**

**Município de Costa Rica – MS) até o dia 26 de janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 17 de Abril de 2023.

Wilsciany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**Credenciamento nº 26/2021**

**Inexigibilidade de Licitação nº 51/2021**

**Processo nº 1.804/2021**

**OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de anesthesiologia.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de anesthesiologia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 26 de abril de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 26 de janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 17 de Abril de 2023.

Wilsciany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**Credenciamento nº 30/2021**

**Inexigibilidade de Licitação nº 58/2021**

**Processo nº 1.836/2021**

**OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de gynecologia e obstetrícia.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 15.030/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que **a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de gynecologia e obstetrícia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 21 de abril de 2023 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 21 de fevereiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 17 de Abril de 2023.

Wilsciany Carrijo Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Coxim****Termo de ratificação de Inexigibilidade de licitação**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos por Médico Clínico Geral / Médico Generalista, a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento à Estratégia de Saúde da Família, no âmbito do município de Coxim/MS. Processo administrativo Nº 514/2022. Inexigibilidade Nº 028/2022. Chamamento Público Nº 028/2022. Contratado (S): M M Diniz Sant Ana Clínica Medica Ltda.....R\$ 257.457,48. Fontoura & Rocha Ltda.....R\$ 257.457,48. Beatriz Padovan Vilela Ltda.....R\$ 171.638,32. Coxim MS, 10 de abril de 2023. Flávio Dias. Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de Saúde}

**Prefeitura Municipal de Eldorado****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****Processo administrativo nº 005/2021****Tomada de Preço nº 001/2021****Contrato Administrativo nº 003/2021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta cidade, portador do RG nº 000.624765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o contrato celebrado com a empresa **XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – EPP (CNPJ 10.903.921/0001-18)**, nos termos do Art. 78, incisos I, III, V e XII c/c com art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico e anexos deste processo.

**RESOLVE** ainda aplicar a penalidade prevista na cláusula 9.4, inciso I, qual seja, multa de 10% sobre o valor da contratação e aplicar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do município de Eldorado/MS, pelo prazo de 2 (dois) anos nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/93. Eldorado/MS, 17 de abril de 2023.

**Aguinaldo dos Santos**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

**PROCESSO Nº 043/2023****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.**

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** A partir das 08h00min do dia 03 de maio de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail [licitacao.eldorado@hotmail.com](mailto:licitacao.eldorado@hotmail.com). Eldorado/MS, 17 de abril de 2023.

**Marcio José Farias Filho**

Técnico em Licitação

**Prefeitura Municipal de Itaporã****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE

PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Prefeitura e Capelas de Santa Terezinha e Piraporã. **DATA DA ABERTURA:** 10 de maio de 2023, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã - MS, 17 de abril de 2023.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**  
Coordenador de Licitações e Contratos

## Prefeitura Municipal de Jardim

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 72/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.** OBJETO: Aquisição de um veículo tipo furgão, zero Km, emplacado, ano de fabricação no mínimo 2023, adaptado para ambulância tipo D, UTI, conforme RESOLUÇÃO N. 076/2021/SES/MS, PROCESSO 27/007510/2021, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Jardim/MS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 077/2022. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de maio de 2023 às 09:h00min (Horário de Brasília). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/> e na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com). Jardim-MS, 17 de abril de 2023. Rozeli Alves Fernandes- Secretária Municipal de Administração.

## Prefeitura Municipal de Jateí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2023**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2023**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **03 de Maio de 2023, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas rurais deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br)

Jateí/MS, 17 de Abril de 2023.

**Liliane de Brito Salomão Koyanagui**  
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023**

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, que ocorreria no dia **11 de Abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, fica remarçada para o dia **03 de Maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, devido ao **preenchimento equivocado das propostas na plataforma do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no dia marcado anteriormente**, com itens exclusivos para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), com os itens 6 e 9 para participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) reservados para as empresas supracitadas e os itens 5 e 8 com cota principal de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) disponíveis para ampla concorrência, visando a aquisição de pneus novos, primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos, destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 17/04/2023 às 08:15 horas do dia 03/05/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:16 às 08:59 horas do dia 03/05/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/05/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitação do Município de Jateí-MS, pelo link [http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

Jateí/MS, 17 de Abril de 2023.

**Josimar Souza dos Santos**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023** **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de reforma do Centro de Referência da Assistências Social – CRAS, bem como do Centro de Assistência Especializada da Assistência Social – CREAS, do município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

**DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 09 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: <http://www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/46>

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br)

Laguna Carapã/MS, 17 de abril de 2023.

Maria Aparecida de Souza Cintra - Coordenadoria Geral de Licitações

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023** **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

O **MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e sinalizações viárias em diversas ruas localizadas no Distrito Bocajá, no município de Laguna Carapã/MS, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 915422/2021/MDR/CAIXA, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

**DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 08 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município <http://www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/46>

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br)

Laguna Carapã/MS, 17 de abril de 2023.

Maria Aparecida de Souza Cintra  
Coordenadoria Geral de Licitações

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos

termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo nº 109499/2022 – FLY nº 0333.0009069/2022** – modalidade Tomada de Preços nº **02/2023**, tipo menor preço, regime execução indireta “Preço Unitário”, empreitada por “Preço Global”. Objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DE ESF – HORTO FLORESTAL, sito a Rua Ineri Perigo, 694, bairro Horto Florestal, conforme CI nº 258/2022 e Solicitação nº 1261/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **28/03/2023 às 11:00H** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 14 de março de 2023.

**Claudio Sanches**  
Membro da C.P.L

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

**CONTRATANTES:** o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **S. N. DIAS LTDA**:

**DO OBJETO:** O objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, P45 e regulador de gás 505/01 para atender as unidades escolares e demais órgãos e departamentos vinculado as: Secretaria de Finanças e Gestão, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme C.I.S conjuntas nºs 145/2022 031/2022 e 108/2022 e 100/2022, através das solicitações nº 268/2022, 635/2022 e 662/2022 e 718/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 33/2022, constante do Processo nº 101873/2022– FLY Nº 0333.0001443/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 133.128,00 (cento e trinta e três mil, centos e vinte e oito reais.)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022.

**Dotação Orçamentária – 2022 Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte**

Elemento de Despesa- 3.3.90.30.00.00.00.0001 - materiais de consumo

Cód. Reduzido- 44

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**S. N. DIAS. – LTDA**  
**Simone Neves Dias**  
Contratado

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023

**CONTRATANTES:** o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS**:

**DO OBJETO:** O objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, P45 e regulador de gás 505/01 para atender as unidades escolares e demais órgãos e departamentos vinculado as: Secretaria de Finanças e Gestão, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme C.I.S conjuntas nºs 145/2022 031/2022 e 108/2022 e 100/2022, através das solicitações nº 268/2022, 635/2022 e 662/2022 e 718/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 33/2022, constante do Processo nº 101873/2022– FLY Nº 0333.0001443/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 13.112,50 (treze mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022.

**Dotação Orçamentária – 2022 Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte**

Elemento de Despesa- 3.3.90.30.00.00.00.0001 - materiais de consumo

Cód. Reduzido- 44

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS**  
Edilson Gonçalves Dias  
Contratado

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

**CONTRATANTES:** o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a Empresa **RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:**

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - Carnes) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2023. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

**ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**Dotação Orçamentária** - 2.023 - Manut. E Enc. C/ Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

**Elemento de Despesa:** - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.552.0000 Material de Consumo - **Cód. Reduzido** - 42

**Elemento de Despesa:** - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.500.0000 Material de Consumo - **Cód. Reduzido** - 42

**DA VIGENCIA:** O presente instrumento **terá validade até 31 de dezembro de 2023**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

**DOS PREÇOS:** O valor global do presente contrato é de **R\$: 1.754.394,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro centavos)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 05/2023.

Nova Andradina - MS, 14 de Abril de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
Sidney Rodrigues De Almeida  
Contratado

## Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 041/2023, de 16 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e acessibilidade, nas Ruas do Loteamento Vila Nova, bairro centro, perímetro urbano, conforme Contrato de Repasse n. 912929/2021/MDR/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, assim como, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todos partes integrantes do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:00HORAS, na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito à Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.pmnhs.ms.gov.br](http://www.pmnhs.ms.gov.br) (portal transparência/licitações/consulta de licitações). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail [licitacaonhs@hotmail.com](mailto:licitacaonhs@hotmail.com).

Novo Horizonte do Sul/MS, 03 de abril de 2023.

Maiara Perez Reginato  
Presidente C. P. L.

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas: **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.626.812/0001-21, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 19, 20, 28, 29, 30, 40, 41, 43, 49, 60, 61, 62, 63, 68, 69 e 75, com valor global de R\$ 39.191,26 (trinta e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO – HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.321.370/0001-19, vencedora dos itens 48 e 73, com valor global de R\$ 6.940,40 (seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), **C. C. M. REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.106.491/0001-25, vencedora do item 52, com valor global de R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais), **CLINICA NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.155.405/0001-12, vencedora dos itens 21 e 27, com valor global de R\$ 40.230,00 (quarenta mil, duzentos e trinta reais), **GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.144.036/0001-51, vencedora do item 22, com valor global de R\$ 9.894,50 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.775.311/0001-44, vencedora dos itens 33, 44, 45, 47 e 53, com valor global de R\$ 6.264,10 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.810.738/0001-88, vencedora dos itens 18, 34, 58 e 72, com valor global de R\$ 4.971,24 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.508.404/0001-29, vencedora dos itens 08, 09, 10, 16, 17, 26, 32, 54, 55, 56, 59, 64, 65, 70 e 71, com valor global de R\$ 18.575,48 (dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.613.881/0001-30, vencedora do item 76, com valor global de R\$ 100.768,00 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais), **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.330.244/0001-99, vencedora do item 25, com valor global de R\$ 2.579,94 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.352.606/0001 - 07, vencedora dos itens 11, 14, 15, 23, 31, 35, 42, 50 e 66, com valor global de R\$ 29.606,90 (vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos), **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.352.270/0001-88, vencedora do item 02, com valor global de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), **SANTOS E GIULIANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.752.958/0001-09, vencedora do item 51, com valor global de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), e **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, vencedora dos itens 36, 37, 38, 39 e 67, com valor global de R\$ 1.664,52 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois reais). Assim, por terem apresentado propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

Paraíso das Águas – MS, 17 de abril de 2023.

Ariane de Paula Sousa  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2023

## PROCESSO Nº 041/2023

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

O Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.107.539/0001-32, com sede administrativa localizada na RUA CEL. PEDRO CELESTINO, S/N, bairro CENTRO, CEP nº. 79280-000, nesta cidade de Porto Murtinho MS, representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. RITA DE CASSIA PADILHA, inscrita no CPF sob o nº. 201.629.361-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2023, Processo Licitatório nº. 041/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentos variados e seguros (gêneros alimentícios da alimentação escolar), que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da área urbana, Extensões Rurais e Aldeias Indígenas de Porto Murtinho MS, garantindo melhoria escolar, segurança alimentar e nutricional, sendo que a falta deste material prejudicará o rendimento do aluno dentro de sala de aula.

Abaixo segue os licitantes que se consagraram vencedores:

**FORNECEDOR:** SUPERMERCADO JULIANE LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº: 19.077.872/0001-86, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 23, 27, 29, 32, 33, 38, 39, 45, 46, 49, 58 e 65, VALOR: R\$ 941.518,50 (Novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

**FORNECEDOR:** VITORINA ARAÚJO - ME, Inscrita no CNPJ Nº: 07.777.812/0001-97, itens 18, 25, 31, 37, 41,



42, 48, 50, 54, 59 e 62, VALOR: R\$ 564.779,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e nove reais).

**FORNECEDOR:** ADMIR LOPEZ - ME, Inscrita no CNPJ Nº: 07.587.179/0001-74, itens 22, 26, 30, 40, 43, 47, 51, 60, 61 e 63, VALOR: R\$ 464.476,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

**FORNECEDOR:** RAMÃO MENDES - ME, Inscrita no CNPJ Nº: 08.604.527/0001-37, itens 14, 19, 21, 24, 28, 34, 35, 36, 44, 52, 53, 55, 56, 57 e 64, VALOR: R\$ 335.861,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e um reais)

**DO PRAZO** - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murтинho MS, 10 de abril de 2023

RITA DE CASSIA PADILHA - Secretária Municipal de Educação - Contratante

ADMIR LOPEZ, Inscrito no CPF Nº: 465.019.241-20 - Contratado.

ROSINEIDE RODRIGUES MASCARELHO MENDES, Inscrito no CPF Nº: 024.263.021-94 - Contratado.

EDIVALDO CONCEIÇÃO, Inscrito no CPF Nº: 960.237.831-04 - Contratado.

JOÃO CANDIA, Inscrito no CPF Nº: 436.356.871-20 - Contratado.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2023**

### **PROCESSO Nº 049/2023**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, 737, neste ato devidamente representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº Moacir Gomides Teixeira, brasileiro, portador do RG nº 555004 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 456.459.061-87, residente e domiciliado no Município de Porto Murтинho MS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2023, Processo Licitatório nº. 049/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E CORRELATOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS REMUME PELO PERÍODO DE 12 MESES. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que se consagraram vencedores:

**FORNECEDOR:** ELIANE ANDREO ALVES DOS SANTOS CANTARIN - EPP, Inscrita no CNPJ Nº: 03.518.003/0001-00, itens 15, 17, 24, 25, 28, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 51, 55, 58, 61, 65, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 87 e 89, VALOR: R\$ 106.383,00 (Cento e seis mil e trezentos e oitenta e três reais).

**FAVORECIDO:** LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Inscrita no CNPJ Nº: 38.170.314/0001-05, itens 7, 9, 22, 35, 42, 44, 52, 54, 59, 63, 68, 70, 71, 73, 76, 84, 96, 97, 98, 99 e 100, VALOR: R\$ 103.322,50 (Cento e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

**FORNECEDOR:** MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, Inscrita no CNPJ Nº: 21.870.007/0001-34, itens 5, 6, 10, 11, 14, 18, 27, 34, 50, 57, 60, 64, 66 e 90, VALOR: R\$ 81.941,00 (Oitenta e um mil e novecentos e quarenta e um reais).

**FORNECEDOR:** FARMA 10 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ Nº: 27.580.175/0001-71, itens 3, 12, 31, 32, 56, 75 e 95, VALOR: R\$ 26.815,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e quinze reais).

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DEMAIS, Inscrita no CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02, itens 1, 2, 13, 19, 29, 30, 36, 67, 72 e 91, VALOR: R\$ 11.271,50 (Onze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

**DO PRAZO** - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murтинho MS, 10 de abril de 2023

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde - Contratante

FRANCIS WILLIAN CANTTARIN, Inscrito no CPF nº 035.029.861-00 - Contratada

TIAGO TRECCOSI IZAIAS, Inscrito no CPF nº 069.968.009-35 - Contratada

ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ, Inscrito no CPF nº 049.203.991-70 - Contratada

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF nº 027.456.339-88 - Contratada

SIDNEY WILLIAN PEREIRA, Inscrito no CPF nº 880.181.481-04 - Contratada

## **Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

#### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de MAIO de 2023**, na sala de reuniões, localizada à

Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Abril de 2.023

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de registro de para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços médicos na área de Clínica Médica e Pneumologia, em atendimento da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste – FUNSAUDE, pelo período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de maio de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e higienização dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste MS, para o ano letivo de 2023**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 05 de MAIO de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital Retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2.023

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 024/2023**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 024/2023, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, na modalidade de serviço de preparação de corpo e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em conformidade com a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 024/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Termo de Referência Anexo I e XII, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, na modalidade de serviço de preparação de corpo e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em conformidade com a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Termo de Referência Anexo I e XII	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	Urna mortuária tamanho Urna mortuária tamanho Infantil, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Dimensões: de 0,60cm a 1,40cm.	UN	8	1.448,00	12.384,00	P R E V - O E S T E SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP
2	Urna mortuária tamanho padrão, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Dimensões: Comprimento de 1,95cm, largura de 0,60cm e altura de 0,38cm.	UN	30	2.993,00	89.790,00	PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP

3	Urna mortuária <u>tamanho grande</u> , confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Dimensões: Comprimento de 2,10cm, largura de 0,65cm e altura de 0,40cm	UN	06	3.749,00	22.494,00	PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP
4	Urna mortuária <u>tamanho super grande</u> , confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Para pessoa de 150 kg a 200 kg.	UN	06	4.563,00	27.378,00	PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP
5	Urna mortuária <u>tamanho extra grande</u> , confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Para pessoa acima de 200 kg	UN	06	4.973,00	29.838,00	PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP
6	Serviço de preparação de corpo com tanatopraxia, incluindo a utilização do INVOL de boa qualidade, resistente e durável, constituído de filme impermeável branco leitoso, com camada absorvente e linhas para ajuste ao corpo.	UN	56	2.002,00,80	112.112,00	Funerária Nossa Senhora Aparecida
	Serviço de verificação de óbito (SVO), incluindo a emissão da Declaração de Óbito.	UN	08	2.395,00	19.160,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários Ltda ME

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de abril de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 024/2023, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, na modalidade de serviço de preparação de corpo e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em conformidade com a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 024/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, **conforme disposto no Termo de Referência Anexo I e XII**, sagrou-se Vencedora a empresa, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas:

Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, na modalidade de serviço de preparação de corpo e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em conformidade com a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Termo de Referência Anexo I e XII	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	Urna mortuária <u>tamanho Infantil</u> , confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Dimensões: de 0,60cm a 1,40cm.	UN	8	1.448,00	12.384,00	P R E V - O E S T E SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP
2	Urna mortuária <u>tamanho padrão</u> , confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Dimensões: Comprimento de 1,95cm, largura de 0,60cm e altura de 0,38cm.	UN	30	2.993,00	89.790,00	PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP
3	Urna mortuária <u>tamanho grande</u> , confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Dimensões: Comprimento de 2,10cm, largura de 0,65cm e altura de 0,40cm	UN	06	3.749,00	22.494,00	PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP
4	Urna mortuária <u>tamanho super grande</u> , confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Para pessoa de 150 kg a 200 kg.	UN	06	4.563,00	27.378,00	PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP

5	Urna mortuária tamanho extra grande, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, com acabamento externo: em verniz de alto brilho e acabamento interno: papel golfado, babado em tecido branco, decoração com flores artificiais, paramentação com véu e velas. Para pessoa acima de 200 kg	UN	06	4.973,00	29.838,00	PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA EPP
6	Serviço de preparação de corpo com tanatopraxia, incluindo a utilização do INVOL de boa qualidade, resistente e durável, constituído de filme impermeável branco leitoso, com camada absorvente e linhas para ajuste ao corpo.	UN	56	2.002,00,80	112.112,00	Funerária Nossa Senhora Aparecida
	Serviço de verificação de óbito (SVO), incluindo a emissão da Declaração de Óbito.	UN	08	2.395,00	19.160,00	Oliveira & Oliveira Serviços Funerários Ltda ME

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de abril de 2023.  
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

### ADJUDICAÇÃO

#### Modalidade Pregão Presencial nº 019/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preço para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas:

Item	Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preço para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Unid	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
8	CESTO DE LIXO EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UN	30,	44,99	1.349,70	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
28	LEITEIRA EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UN	10,	44,87	448,70	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
47	PILHA AAA- ALCALINA, EM EMBALAGENS COM 02 UNIDADES.	UN	100,	10,95	1.095,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
48	PILHA AA-ALCALINA, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	UN	100,	12,98	1.298,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
49	BATERIA 09 VOLTS	UN	100,	18,98	1.898,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
51	PILHA CR 2032, LITHIUM 3 VOLTS, EM EMBALAGENS COM 02 UNIDADES.	PCT	100,	5,98	598,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
54	PILHA C ALCALINA, EM EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	PCT	50,	24,96	1.248,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
16	EMBALAGEM PLASTICA PARA EMBALAR MANTIMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 45 CM EM PACOTES DE 1 KG	UN	100,	40,64	4.064,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
17	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 5KG. BOBINA PICOTADA COM 500 UNIDADES.	UN	50,	64,80	3.240,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
31	PANO DE CHAO, TIPO TOALHA, 57CM X 1,03M, DE BOA QUALIDADE	UN	75,	14,20	1.065,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
32	PANO GRANDE PARA LIMPEZA DE CHAO	UN	30,	13,94	418,20	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
39	SABAO EM PO, TENSOATIVO ANIONICO, ALCALIZANTE SEQUESTRANTE, CARGA COAJUVANTE BRANQUEADOR OPTICO, BENTONITA SODICA, CORANTE, ENZIMA AGENTE, ANTI-REPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COMPONENTE ATIVO LINEAR, EMBALAGEM COM 1KG DE BOA QUALIDAD EM CAIXA DE PAPELAO COM NUMERO DA ANVISA ESTAMPADO NO ROTULO	CX	360,	13,77	4.957,20	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
13	DESINFETANTE, FRASCO COM 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE	UN	100,	7,79	779,00	MARY CARLA JACOB - ME

42	SACO DE LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, MEDINDO 0,90 X 120 X 0,08	PCTE	100,	164,97	16.497,00	MARY CARLA JACOB - ME
34	PAPEL HIGIENICO NEUTRO 30M, BRANCO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE DE ALTA QUALIDADE (PCTE COM 04 ROLOS)	PCT	2.000,	7,98	15.960,00	MARCIANO BORTOLI LTDA EPP
52	COPO DESCARTAVEL 180 ML - (PCTE. COM 100 UND.)	PCT	3.750,	6,85	25.687,50	BERNARDI LTDA EPP
26	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	450,	2,45	1.102,50	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
55	PAPEL TOALHA CREME CREPADO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UN	1.000,	12,95	12.950,00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
3	AGUA SANITARIA COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA E ADEQUADO PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS COM DESCRIÇÃO NO ROTULO. EMBALAGEM ANATOMICA, PRATICA E SEGURA (FRASCO COM 01 LITRO), COM O NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA ESTAMPADO NO ROTULO - DE BOA QUALIDADE.	UN	600,	3,59	2.154,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
4	AMACIANTE, TENSOATIVO CATIONICO, CERAMIDAS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, FRASCO COM 2 LITROSPERFUME E AGUA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.2L	UN	80,	9,65	772,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
7	BRILHA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML	UN	20,	6,77	135,40	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
14	DETERGENTE, NEUTRO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER E SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES NEUTRALIZANTES, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, FORMALDEIDO A 37%. FRASCO COM (500ML). VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	800,	2,23	1.784,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
22	FLANELA PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL, 100% ALGODAO, COSTURA REFORÇADA, DE BOA QUALIDADE.	UN	600,	5,54	3.324,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
27	INSETICIDA SPRAY PRA AREAS INTERNAS, PARA INSETOS, MOSCAS, MOSQUITOS, 300ML. NAO TOXICO	UN	50,	18,89	944,50	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
30	ODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, 400ML - BOA QUALIDADE	UN	50,	17,19	859,50	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
38	SABAO EM BARRA PCT C/ 5 UN	PCT	30,	15,07	452,10	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
40	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, DIVERSAS FRAGRANCIAS - GALAO DE 5 LITROS	GL	30,	44,84	1.345,20	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
44	SAPONACEO LIQUIDO (FRASCO 300 ML) - DE BOA QUALIDADE	UN	150,	9,89	1.483,50	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
53	LIMPADOR MULTI-USO - BOA QUALIDADE, FRASCO COM 500 ML	FR	450,	6,60	2.970,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
20	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, ESPUMA DE POLIURETANO COM AGENTE ANTIBACTERIAS E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO. MEDINDO: 103MMX180MM, DE BOA QUALIDADE	UN	600,	2,00	1.200,00	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
41	SACO DE LIXO, 30 LITROS, ROLO COM 50 UNIDADE, DE BOA QUALIDADE	RL	30,	24,97	749,10	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
43	SACO DE LIXO,PRETO, 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, MEDINDO 0,80 X 0,90 X 0,08 MICRAS - SEM ODOR	PCT	100,	127,35	12.735,00	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
1	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO	UN	20,	20,96	419,20	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
2	ACENDEDOR AUTOMATICO, ISQUEIRO.	UN	20,	7,44	148,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
5	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UN	20,	21,14	422,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

6	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	20,	29,87	597,40	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
9	CHALEIRA EM ALUMINIO, 3 LITROS, DE BOA QUALIDADE	UN	10,	66,96	669,60	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
10	COADOR DE CAFE, FEITO EM PANO, MEDIO	UN	20,	10,49	209,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
11	COADOR DE PANO GRANDE, TAMANHO 20CM X 25CM, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UN	10,	19,97	199,70	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
12	COADOR DE PLASTICO PARA FILTRO DE PAPEL Nº 103	UN	10,	12,96	129,60	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
15	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 180ML	UN	20,	64,79	1.295,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
18	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UN	20,	5,98	119,60	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
19	ESPONJA DE LA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM APROXIMADAMENTE 8 UNIDADES.	PCTE	100,	2,25	225,00	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
21	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103 (CX. C/ 40 UNIDADES)	CX	200,	7,14	1.428,00	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
23	FOSFORO DE COZINHA DE SEGURANÇA, PALITO LONGO, CAIXA COM 240 UNIDADES.	CX	100,	4,41	441,00	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
24	GARRAFA TERMICA EM INOX, 1,8 LITROS	UN	12,	149,98	1.799,76	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
25	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	UN	10,	86,99	869,90	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
29	LENÇO DE PAPEL - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	120,	6,99	838,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
33	PAPEL FILME PVC, PLASTICO, RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, EM ROLO	UN	50,	8,93	446,50	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
35	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	12,	3,84	46,08	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
36	RODO DE ALUMINIO, GRANDE, APROXIMADAMENTE 30CM	UN	10,	37,85	378,50	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
37	RODO DE ESPUMA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE PISO COM APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO LONGO DE MADEIRA.	UN	10,	20,97	209,70	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
45	VASSOURA DE NYLON	UN	12,	13,49	161,88	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
46	VASSOURA DE PELO.	UN	12,	26,99	323,88	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
50	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO, COTONETES (CAIXA COM 150 UNID.)	CX	100,	9,47	947,00	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>						<b>R\$ 137.892,40</b>

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2023.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 019/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preço para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preço para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Unid	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
------	---	------	--------------	--------------	--------------	-------------------

8	CESTO DE LIXO EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UN	30,	44,99	1.349,70	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
28	LEITEIRA EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UN	10,	44,87	448,70	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
47	PILHA AAA- ALCALINA, EM EMBALAGENS COM 02 UNIDADES.	UN	100,	10,95	1.095,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
48	PILHA AA-ALCALINA, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	UN	100,	12,98	1.298,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
49	BATERIA 09 VOLTS	UN	100,	18,98	1.898,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
51	PILHA CR 2032, LITHIUM 3 VOLTS, EM EMBALAGENS COM 02 UNIDADES.	PCT	100,	5,98	598,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
54	PILHA C ALCALINA, EM EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	PCT	50,	24,96	1.248,00	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
16	EMBALAGEM PLASTICA PARA EMBALAR MANTIMENTOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 45 CM EM PACOTES DE 1 KG	UN	100,	40,64	4.064,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
17	EMBALAGEM PLASTICA PARA ALIMENTOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 5KG. BOBINA PICOTADA COM 500 UNIDADES.	UN	50,	64,80	3.240,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
31	PANO DE CHAO, TIPO TOALHA, 57CM X 1,03M, DE BOA QUALIDADE	UN	75,	14,20	1.065,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
32	PANO GRANDE PARA LIMPEZA DE CHAO	UN	30,	13,94	418,20	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
39	SABAO EM PO, TENSOATIVO ANIONICO, ALCALIZANTE SEQUESTRANTE, CARGA COAJUVANTE BRANQUEADOR OPTICO, BENTONITA SODICA, CORANTE, ENZIMA AGENTE, ANTI-REPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COMPONENTE ATIVO LINEAR, EMBALAGEM COM 1KG DE BOA QUALIDADE EM CAIXA DE PAPELAO COM NUMERO DA ANVISA ESTAMPADO NO ROTULO	CX	360,	13,77	4.957,20	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
13	DESINFETANTE, FRASCO COM 2 LITROS, DE BOA QUALIDADE	UN	100,	7,79	779,00	MARY CARLA JACOB - ME
42	SACO DE LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, MEDINDO 0,90 X 120 X 0,08	PCTE	100,	164,97	16.497,00	MARY CARLA JACOB - ME
34	PAPEL HIGIENICO NEUTRO 30M, BRANCO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE DE ALTA QUALIDADE (PCTE COM 04 ROLOS)	PCT	2.000,	7,98	15.960,00	MARCIANO BORTOLI LTDA EPP
52	COPO DESCARTAVEL 180 ML - (PCTE. COM 100 UND.)	PCT	3.750,	6,85	25.687,50	BERNARDI LTDA EPP
26	GUARDANAPO DE PAPEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	450,	2,45	1.102,50	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
55	PAPEL TOALHA CREME CREPADO, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UN	1.000,	12,95	12.950,00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
3	AGUA SANITARIA COM AÇAO ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA E ADEQUADO PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS COM DESCRIÇÃO NO ROTULO. EMBALAGEM ANATOMICA, PRATICA E SEGURA (FRASCO COM 01 LITRO), COM O NUMERO DO REGISTRO NA ANVISA ESTAMPADO NO ROTULO - DE BOA QUALIDADE.	UN	600,	3,59	2.154,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
4	AMACIANTE, TENSOATIVO CATIONICO, CERAMIDAS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, FRASCO COM 2 LITROS PERFUME E AGUA. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.2L	UN	80,	9,65	772,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
7	BRILHA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML	UN	20,	6,77	135,40	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
14	DETERGENTE, NEUTRO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER E SULFATO DE SODIO, ESPESANTES NEUTRALIZANTES, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, FORMALDEIDO A 37%. FRASCO COM (500ML). VALIDADE MINIMA DE 36 MESES E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	800,	2,23	1.784,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
22	FLANELA PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL, 100% ALGODAO, COSTURA REFORÇADA, DE BOA QUALIDADE.	UN	600,	5,54	3.324,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
27	INSETICIDA SPRAY PRA AREAS INTERNAS, PARA INSETOS, MOSCAS, MOSQUITOS, 300ML. NAO TOXICO	UN	50,	18,89	944,50	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
30	ODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, 400ML - BOA QUALIDADE	UN	50,	17,19	859,50	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
38	SABAO EM BARRA PCT C/ 5 UN	PCT	30,	15,07	452,10	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
40	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, DIVERSAS FRAGRANCIAS - GALAO DE 5 LITROS	GL	30,	44,84	1.345,20	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
44	SAPONACEO LIQUIDO (FRASCO 300 ML) - DE BOA QUALIDADE	UN	150,	9,89	1.483,50	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
53	LIMPADOR MULTI-USO - BOA QUALIDADE, FRASCO COM 500 ML	FR	450,	6,60	2.970,00	JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME
20	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, ESPUMA DE POLIURETANO COM AGENTE ANTIBACTERIAS E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO. MEDINDO: 103MMX180MM, DE BOA QUALIDADE	UN	600,	2,00	1.200,00	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
41	SACO DE LIXO, 30 LITROS, ROLO COM 50 UNIDADE, DE BOA QUALIDADE	RL	30,	24,97	749,10	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
43	SACO DE LIXO,PRETO, 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, MEDINDO 0,80 X 0,90 X 0,08 MICRAS - SEM ODOR	PCT	100,	127,35	12.735,00	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

1	ACENDEDOR AUTOMATICO DE FOGAO	UN	20,	20,96	419,20	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
2	ACENDEDOR AUTOMATICO, ISQUEIRO.	UN	20,	7,44	148,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
5	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UN	20,	21,14	422,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
6	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	20,	29,87	597,40	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
9	CHALEIRA EM ALUMINIO, 3 LITROS, DE BOA QUALIDADE	UN	10,	66,96	669,60	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
10	COADOR DE CAFE, FEITO EM PANO, MEDIO	UN	20,	10,49	209,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
11	COADOR DE PANO GRANDE, TAMANHO 20CM X 25CM, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UN	10,	19,97	199,70	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
12	COADOR DE PLASTICO PARA FILTRO DE PAPEL Nº 103	UN	10,	12,96	129,60	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
15	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 180ML	UN	20,	64,79	1.295,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
18	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UN	20,	5,98	119,60	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
19	ESPONJA DE LA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 60 GRAMAS, COM APROXIMADAMENTE 8 UNIDADES.	PCTE	100,	2,25	225,00	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
21	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103 (CX. C/ 40 UNIDADES)	CX	200,	7,14	1.428,00	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
23	FOSFORO DE COZINHA DE SEGURANÇA, PALITO LONGO, CAIXA COM 240 UNIDADES.	CX	100,	4,41	441,00	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
24	GARRAFA TERMICA EM INOX, 1,8 LITROS	UN	12,	149,98	1.799,76	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
25	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	UN	10,	86,99	869,90	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
29	LENÇO DE PAPEL - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	120,	6,99	838,80	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
33	PAPEL FILME PVC, PLASTICO, RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, EM ROLO	UN	50,	8,93	446,50	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
35	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	12,	3,84	46,08	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
36	RODO DE ALUMINIO, GRANDE, APROXIMADAMENTE 30CM	UN	10,	37,85	378,50	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
37	RODO DE ESPUMA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE PISO COM APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO LONGO DE MADEIRA.	UN	10,	20,97	209,70	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
45	VASSOURA DE NYLON	UN	12,	13,49	161,88	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
46	VASSOURA DE PELO.	UN	12,	26,99	323,88	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
50	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO, COTONETES (CAIXA COM 150 UNID.)	CX	100,	9,47	947,00	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>						<b>R\$ 137.892,40</b>

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de abril de 2023.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Terenos

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023

O **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações TORNA PÚBLICO aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, obedecendo ao critério de julgamento do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** para atendimento do objeto abaixo descrito:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a prestação de serviços de



eforma e ampliação do CRAS, em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos.

**Data da Realização:** 04 de maio de 2023.

**Horário:** 07h30min

**Local:** Sede no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro, Terenos/MS.

**Edital na Íntegra:** à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3246 - 8209, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: [licitacao@terenos.ms.gov.br](mailto:licitacao@terenos.ms.gov.br) ou através do link [http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_terenos](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos). Terenos – MS, 17 de abril de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	25.276.950/0001-74	SIM	HABILITADA
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.815.464/0001-40	NÃO	HABILITADA
AOG CONSTRUTORA LTDA	12.362.814/0001-55	SIM	INABILITADA
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	HABILITADA
R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	23.018.036/0001-06	NÃO	INABILITADA
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	10.909.325/0001-45	SIM	HABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 17 de abril de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
AOG CONSTRUTORA LTDA	12.362.814/0001-55	SIM	INABILITADA
SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.815.464/0001-40	NÃO	HABILITADA
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82	NÃO	INABILITADA
R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	23.018.036/0001-06	NÃO	INABILITADA
SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	10.909.325/0001-45	SIM	HABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de abril de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023  
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
<b>BONANZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	23.399.174/0001-74	SIM	<b>INABILITADA</b>
<b>JR OBRAS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP</b>	10.490.160/0001-10	NÃO	<b>HABILITADA</b>
<b>POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	03.492.162/0001-82	NÃO	<b>HABILITADA</b>
<b>SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	26.815.464/0001-40	NÃO	<b>HABILITADA</b>

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de abril de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023  
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
<b>BONANZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	23.399.174/0001-74	SIM	<b>INABILITADA</b>
<b>SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	26.815.464/0001-40	NÃO	<b>HABILITADA</b>

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de abril de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Aquisição de Material de Consumo Veterinário (RAÇÕES) para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/05/2023

**HORÁRIO:** 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de abril de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretoria de Compras e de Licitação.*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CNPJ Nº12.887.219/0001-33  
NIRE Nº543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de Maio de 2023, às 17:00 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia,623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2022, encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 15/04/2022 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126,§ 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 14 de Abril de 2023.

Joaquim Romero Barbosa  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CNPJ Nº10.308.986/0001-15  
NIRE Nº 54200933382**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de maio de 2023, às 16:00 horas em primeira convocação na Rua Quinze de Junho,76 - Bairro Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2021, encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão à disposição dos senhores acionistas a partir do dia 15/04/2023 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 13 de Abril de 2023.

Joaquim Romero Barbosa  
Sócio administrador

**AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA  
CNPJ 87.700.746/0001-96 | NIRE 54200398754  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS**

São convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, S/N, CEP 79907-899, CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96 (a "Sociedade"), para Assembleia Geral de Sócios a realizar-se no dia **24 de abril de 2023**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 7h30min, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 8h, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. Ordem do Dia: Deliberar sobre: 1) Aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, prestadas à Sociedade pelos seus administradores, com base no balanço patrimonial e demonstrativos contábeis; 2) Destinar o resultado apurado; 3) Fixar a remuneração global dos administradores; 4) Dar e renovar a autorização aos administradores da Sociedade para dar em garantia bens da Sociedade, através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis, penhor censual de móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da Sociedade, pelo período de 01 (um) ano, tendo como termo inicial a data de realização desta Assembleia Geral até a data em que se realizar Assembleia Geral Ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2023; e 5) Aprovar o valor para doações do ano de 2023. **Ponta Porã/MS, 14 de abril de 2023. José Américo Basso Amaral - Diretor Superintendente.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDIATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, E MATERIAIS ELETÉRICOS DE MATO GROSSO DO SUL, (STIMMEMS)**, convoca todos os trabalhadores (as) da base territorial de Bataguassu-MS para assembleia geral extraordinária, que será realizada no Centro Comunitário da Nova Porto XV, sito a Rua Juca Monteiro, Praça Orlando Lima, na cidade de Bataguassu - MS, no dia 22 de abril de 2023 as 09:00 horas MS com qualquer número de trabalhadores, para discutir as seguintes ordens do dia: 1) - Leitura e aprovação da pauta de Acordo Coletivo de Trabalho para o anuênio 2023/2024; 2- Deliberar poderes ao Sindicato na pessoa do Preposto para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho para anuênio 2023/2024 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24ª Região; 3) - Filiação e Aprovação das Contribuições Assistencial e Associativa mensais para o STIMMEMS; 4) - Outros assuntos da categoria. Bataguassu-MS, 15 abril de 2023. Edinaldo Ferreira Araújo/Preposto STIMMEMS.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO:**

**Paulo Pires de Almeida**, torna público que requereu à Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a renovação da Licença de Instalação e Operação – LIO nº11/2019, para a atividade de Confinamento de animais de grande porte (bovinos) e barragem menor que 1 ha (implantada anteriormente a 2004), localizada na Fazenda Sete Voltas, zona rural, no município de Ribas de Rio Pardo/MS.

**Editais de Convocação**

**ASSOCIAÇÃO CORAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, CNPJ n. 44.740.010/000-39, com sua sede social Rua Estevão Casal Caminha n. 306, CEP 79051-220, Jardim Vilas Boas, Campo Grande/MS. Neste ato representada pelo Presidente Pedro Nei Diniz Cabreira. Convoca os associados para deliberar na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/04/2023, com início às 16:00H em primeira chamada, e segunda chamada às 16:30h e término às 17:30h. Com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º) Conclusão Projeto 100" Canções da Novena Perpétua". 2º) Prestação de Conta para produção CD. 3º) Renúncia Tesoureira Tania Cristina Gomes Bakargy. 4º) Posse nova Tesoureira Tania Mara Barbosa Benites Pavan. Campo Grande/ MS, 17/04/2023 – Pres. Pedro Nei Diniz Cabreira.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2023. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren-MS, aprovado pela Decisão Coren-MS n. 083/2021, e em conformidade com o que determina o Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen n. 695/2022, artigos 8º e 9º, CONVOCA à Assembleia Geral para o pleito eleitoral que destinará à composição do Plenário do Coren-MS, para o mandato de 01/01/2024 a 31/12/2026. A eleição ocorrerá nos dias 01 e 02 de outubro de 2023, com início às 08:00 horas do primeiro dia de votação estendendo-se por 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 8º, §1º, II, do mencionado Código Eleitoral. Os interessados na inscrição de chapas terão 20 (vinte) dias, contínuos, contados a partir do dia 19 (dezenove) de abril de 2023, destinado ao recebimento dos documentos para a inscrição de chapa. Os documentos deverão ser protocolizados e recebidos por empregados públicos na sede do Conselho, sito à Av. Monte Castelo, n. 269, bairro Monte Castelo, CEP: 79.010-400, Campo Grande/MS, no horário compreendido entre 09:00hs às 16:00hs, em dias úteis. O quantitativo de candidatos componentes do Quadro I (enfermeiros) são de 08 (oito), sendo 04 candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes e do Quadro II/III (técnicos e auxiliares de enfermagem) são de 06 (seis), sendo 03 (três) candidatos a conselheiros efetivos e igual número de suplentes. A Comissão Eleitoral é composta pelos profissionais de enfermagem Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764-ENF e Carolina Lopes de Moraes da Silva, Coren-MS n.1490746-TE, coordenada pelo primeiro, cujos trabalhos serão desempenhados nos termos do art. 19, §3º, do Código Eleitoral. Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023. Sebastião Júnior Henrique Duarte. COREN-MS n. 85775-ENF. Presidente do COREN-MS.

**EDITAL**

**RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE FREITAS LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 84/2020 em nome de Albuquerque Canepa Terraplanagem Carvão Vegetal Eireli para Raimundo Nonato Monteiro De Freitas Ltda, localizada na Fazenda GP, município de Dois Irmão do Buriti-MS, válida até 20/09/2024.

**CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A**  
**REGISTRO JUCEMS: 54 3 0000087 6**  
**CNPJ 03.229.143/0001-68**

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 10 de Abril de 2023.

Data e Local – Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Pirai, 301 – Jardim Aeroporto, nesta cidade. Presença – Compareceram à Assembléia os acionistas Luiz Antonio Saad representando o Espólio de Anees Salim Saad, Luiz Antonio Saad, Anees Salim Saad Filho e Vera Sílvia Saad, os quais representam 95,745 % do Capital votante, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas”. Publicações: Balanço e Demonstração de Resultado publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 11.121, pags. 243 a 245 do dia 03/04/2023 e no jornal “Correio do Estado”, classificados D-3 do dia 03/04/2023. Convocação da Assembléia: – Publicação de edital efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.121, pag. 238 de 03/04/2023; nº 11.123, pag. 226 do dia 04/04/2023 e nº 11.125, pag. 198 de 05/04/2023 e no jornal “Correio do Estado”, classificados pag. D-3 de 03/04/2023, classificados pag. D-3 de 04/04/2023 e classificados pag. D-3 de 05/04/2023. Assembléia realizada em 1º convocação. Composição da Mesa – De acordo com os Estatutos sociais, iniciados os trabalhos foi escolhido para presidir a Assembléia o acionista Luiz Antônio Saad para presidente, que convidou a mim Vera Silvia Saad para secretária, ficando assim composta a mesa, com a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: **I**–Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **II**– Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2023; Deliberações da Assembléia Geral Ordinária: **I** – Lido e aprovado por unanimidade de votos, sem qualquer reserva o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2022; **II** – Designados para membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2023: para Membros do Conselho Fiscal: Jair Ramos de Mendonça, brasileiro, casado, Gerente de Produção, RG 325.388 – SSP-MS, CPF 157.504.261-49, residente à Rua Germano Ferreira de Jesus nº 79 – Bairro São Francisco – CEP 79.009-740 em Campo Grande – MS, Claudio Freire de Menezes Junior, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG 1.325.4717-12 - SSP- BA, CPF 020.706.611-64, residente à Rua Barão do Rio Branco nº 2.350 – apartamento 1.100 – Bairro Centro CEP 79.002-172 em Campo Grande – MS, Joaquim Gonçalves da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1.077.694 – SSP-PR, CPF 356.833.419-49, residente à Rua Saldanha da Gama nº 155 – Vila Planalto – CEP 79.009-390 em Campo Grande – MS; para suplente do Conselho Fiscal: Claudia Silva de Oliveira, brasileira, solteira, encarregada do departamento financeiro, RG 828.766 SSP-MS, CPF 596.069.161-20, residente à Rua Dona Ziza, nº 354, Bl 10 Apto 23 – Bairro Tiradentes – CEP 79.041-490 em Campo Grande – MS, Gilson Torres, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CNH nº 00741442551 CGR-MS, CPF 445.872.011-20, residente à Rua Antonio Petengil nº 91 – Jardim Aeroporto – CEP 79.106-210 em Campo Grande – MS, Francisco Campos do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CNH nº. 00276192449, CPF nº 390.415.811-20, residente à Rua Marina Luiza Spengler nº 600 – Ana Maria do Couto – CEP 79.103-070 em Campo Grande – MS; **Todos os eleitos encontram-se empossados neste ato.** O Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata . Reaberta a sessão, foi presidida a leitura e aprovada pelos acionistas. Declaramos para fins de arquivamento, que a Ata é cópia fiel e transcrita no livro. Foi a mesma assinada pelo Presidente e pela Sra. Secretária, bem como, por todos os presentes, conforme consta no livro de registro “Presença dos Acionistas”.

Campo Grande – MS, 10 de Abril de 2023.

Luiz Antônio Saad  
Presidente da Mesa

Vera Sílvia Saad  
Secretária da Mesa

Registrada na JUCEMS-MS sob o nº. 54997842 em 14/04/2023.  
Assinada digitalmente e arquivada na JUCEMS-MS.

### EDITAL

**HOTEL RIBAS DO RIO PARDO II LTDA** torna público que requereu à Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a **Licença de Instalação e (LIO)**, para atividade de **Alojamento (Canteiro de Obras)** localizada na Av. Aniceta Rodrigues de Souza, Nº 1.928 – Jd. Vista Alegre, município de Ribas do Rio Pardo/MS. Foi determinado o estudo PBA e PGRS.